



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - PROER		
EVENTO: AUDIENCIA PUBLICA	Nº: 001501/01	DATA: 04/12/01
INÍCIO: 14:14	TÉRMINO: 17:54	DURAÇÃO: 03:40
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 03:39	PÁGINAS: 80	QUARTOS: 23
REVISORES: LUCI, ANTONIO MORGADO, ODILON, MADALENA, TATIANA		
SUPERVISÃO: SEM SUPERVISÃO		
CONCATENAÇÃO: J. CARLOS		

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

GUSTAVO LOYOLA – Economista, ex-Presidente do Banco Central do Brasil — BACEN.

SUMÁRIO: Depoimento do economista Gustavo Loyola, ex-Presidente do Banco Central do Brasil.

OBSERVAÇÕES

Há manifestações fora do microfone não registradas por estarem ininteligíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Declaro abertos os trabalhos da 23ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as relações do Banco Central do Brasil com o sistema financeiro privado. Comunico o recebimento de correspondência do Sr. Fábio de Souza Siqueira, ex-interventor do Bamerindus, encaminhando documentos que se comprometeu junto a esta CPI, quando do seu depoimento prestado em 13 de novembro. Os referidos documentos encontram-se à disposição dos Srs. Deputados na Secretaria da Comissão, bem como resposta da Secretaria da Receita Federal de solicitação desta Comissão, relativos aos créditos do Banco Bamerindus. Esta reunião foi convocada para audiência pública com o Sr. Gustavo Loyola e para posterior deliberação de requerimentos constantes da pauta já divulgada. Estando já o Dr. Gustavo Loyola à Mesa, informo que, cumprindo dispositivo regimental, o Dr. Gustavo Loyola prestou compromisso, cujo termo faço a leitura: “Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.” A lista de inscrição já está à disposição dos Srs. Parlamentares e eu passo, para dar início a esta audiência, a palavra ao Dr. Gustavo Loyola.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, é com satisfação que volto a esta CPI, convocada agora, mais especificamente, para discutir a operação de transferência das atividades operacionais do Banco Bamerindus para o Banco HSBC. A minha convocação decorreu, creio eu, do testemunho aqui prestado pelo ex-banqueiro José Eduardo Andrade Vieira, uma acabada peça de ficção de uma personalidade obcecada em vingar-se daqueles que não salvaram o seu banco. Acho que, em primeiro lugar, é preciso considerar o estado de espírito do Sr. Andrade Vieira. Como ex-Ministro do Governo Fernando Henrique, supostamente, ele mesmo se intitula grande financiador da campanha do Presidente. Ele, de fato, nunca acreditou que poderia ter o mesmo destino dos outros ex-banqueiros. Fez de tudo e até confessou isso aqui, as suas **démarches** nesse sentido, fez tudo para receber tratamento diferenciado em relação aos demais bancos e livrar-se de uma liquidação extrajudicial no banco do qual era controlador. Fracassados esses esforços e magoado, como ele mesmo certa feita confessou numa entrevista à revista **IstoÉ**, agora ele se dedica a caluniar e atribuir a terceiros erros e defeitos que são exclusivamente deles, dele. O depoimento do Sr. Andrade



Vieira nesta CPI revela bem esse estado de espírito e o caráter da testemunha, sua absoluta falta de compromisso com a verdade e, inclusive, o seu completo desconhecimento dos mecanismos de funcionamento do PROER. Eu gostaria de aproveitar esses 20 minutos, esses minutos iniciais concedidos por V.Exa., para rebater algumas das afirmativas do ex-banqueiro. Obviamente, não pretendo aqui esgotar todos os temas. Isso pode ser feito ao longo deste depoimento. Primeira afirmativa do Sr. Andrade Vieira: Aspas. “É do conhecimento geral que o setor bancário é um dos setores que mais sonega impostos. A postura do Bamerindus de pagar corretamente seus débitos perante as instituições... A postura do Bamerindus é de pagar corretamente seus débitos perante as instituições de arrecadação oficial.” Ou seja, ele contrasta aqui, de uma forma maliciosa, o Bamerindus ao resto do sistema bancário. Agora, eu, a propósito disso, eu gostaria só de ler aqui o último balanço, uma nota explicativa do balanço patrimonial do Banco Central, de 30/6/2001. Ao se referir sobre a situação patrimonial das instituições sobre liquidação extrajudicial, diz: “A variação na provisão do Banco Bamerindus, em liquidação extrajudicial, decorre de ajuste em função de multa aplicada à instituição pela Receita Federal no valor de 400 milhões de reais etc, etc.” Então, a multa, de 400 milhões de reais, foi aplicada ao banco. Então, não sei se o banco tinha esses padrões tão grandes, tão bons assim, em termos de compromissos perante o Fisco. Com relação às causas da quebra do Banco Bamerindus do Brasil, a primeira afirmativa do Sr. Andrade Vieira é que havia uma postura técnico-política na burocracia estatal, principalmente no Banco Central, de que o Brasil não concordava, não comportava mais do que dois bancos de varejo. Eu pergunto: como? Quer dizer, hoje, com muito mais grandes bancos de varejo do que dois, aliás, o processo de consolidação, neste processo de consolidação, o Banco Central sempre teve cuidado em preservar um núcleo suficientemente grande de bancos, a fim de preservar a competição. Eu não conheço nenhuma declaração, nenhum documento, nenhum artigo, nada de ninguém que já tenha passado pelo Banco Central defendendo essa loucura de que o Brasil precisa só de bancos de varejo. Eu francamente acho isso, não sei de onde o Sr. Andrade Vieira tirou essa assertiva. Segunda causa também da quebra do Bamerindus, segundo o Sr. Andrade Vieira, foram boatos suspeitos, aspas, “oriundos de pessoas do próprio Governo,



veiculados pela mídia e nunca desmentidos.” E aí, nesse caso, o Sr. Andrade Vieira trouxe à Comissão uma coleção de recortes de jornais e que é muito ilustrativo de que tipo de boatos nós estamos falando. Primeiro, alguns, a maioria dos artigos que ele trouxe diz respeito à publicação de dados de balanços, tipo algumas manchetes que ele mencionou aqui: “Prejuízo de 33,8 milhões foram registrados pelo Banco Bamerindus nos primeiros nove meses do ano.” Essa foi uma manchete. Outra manchete: “Caíram de 7 bilhões de reais, em dezembro de 95, para 6 bilhões de reais, em setembro, os depósitos totais do Bamerindus.” Ora, o Bamerindus era uma companhia aberta e, evidentemente, tem obrigação de divulgar esses dados. O Sr. Andrade Vieira foi muito pródigo aqui em falar dos acionistas minoritários, mas exatamente eles é que mereciam, de fato, ter esse acesso a esses números, como assegura a Lei das Sociedades Anônimas. Outras manchetes aqui de notícias mencionadas pelo Sr. Andrade Vieira: “O Banco Bamerindus pode receber 6 bilhões de reais do Banco Central.” Essa é uma manchete. A outra: “O Ministério da Fazenda e o Banco Central negociam uma fórmula para não deixar o Bamerindus quebrar e desestabilizar o sistema financeiro nacional.” Eu não sei onde estão os boatos dessas manchetes. E por que caberia ao Banco Central desmenti-lo, desmentir dados de balanço e desmentir situações que, de fato, estavam ocorrendo? A questão da origem dos boatos, ele, já há muito tempo, o Sr. Andrade Vieira repete que os boatos tiveram origem no Banco Central. Ele foi inquirido aqui nesta Comissão, até instado, mesmo fortemente, a dizer os nomes, e ele até no seu depoimento no Senado foi até além do que ele disse aqui. Ele disse no Senado que as fontes dos boatos seriam dois Diretores do Banco Central e um assessor da Diretoria do Banco Central. Chegou a dizer isso, mas ele nunca divulgou esses nomes, não tem provas, isso é uma acusação absolutamente gratuita do Sr. Andrade Vieira. Aliás, aliás, o que corria no Banco Central, à época, é que ele havia contratado uma assessoria de imprensa em São Paulo, que fazia uma espécie, uma tentativa de fazer uma contrapropaganda, no sentido de divulgar boas notícias sobre o Bamerindus. Eu acho que é uma estratégia equivocada, legítima da parte dele, mas equivocada, e justamente o tom de algumas dessas manchetes mostra que a intenção era dizer que havia negociações em relação ao Bamerindus e que, eventualmente, uma solução nos moldes desejados pelo Sr. Andrade Vieira



ocorreria. De qualquer forma, eu posso, embora não fosse a minha, não considerasse que fosse uma obrigação do Banco Central desmentir boatos, mas eu trouxe aqui alguns recortes de jornais que mostram algumas declarações minhas, no sentido de desmentir, ou, pelo menos, reduzir um pouco o nível de boatos que existiam em relação ao Bamerindus. Por exemplo: **Gazeta Mercantil**: “Loyola desmente crédito ao Banco Bamerindus.” O Sr. Andrade Vieira queria que se desmentisse que o Bamerindus estava pleiteando. Portanto, essa minha, essa minha entrevista aqui foi para desmentir um boato que o Banco Central daria um crédito para o Bamerindus sem PROER. Eu disse: “Não, existem as regras do PROER, e o tratamento do Bamerindus será um tratamento adequado, da mesma forma que foi colocado junto aos outros bancos.” Outra, outra... Havia um boato, houve algumas notícias que o Banco Central estudava o fatiamento do Bamerindus, a divisão do Bamerindus em várias instituições. Então, tem outra declaração minha aqui: “Banco Central quer preservar Bamerindus.” Enfim, eu não tenho, infelizmente... levantar todas essas manchetes, mas apenas trouxe essas aqui para ilustrar o meu ponto. Com relação às medidas que foram adotadas pelo Banco Bamerindus, porque o Senador disse que o Bamerindus adotou aqui uma série de medidas solicitadas pelo Banco Central, em troca de promessa de ajuda etc. Primeiro: ele, de fato, houve uma reestruturação no banco, reestruturação essa tardia e insuficiente. Os próprios números mostram que a reestruturação foi feita já num momento em que não mais poderia trazer grande alívio para o banco. Além disso, houve, de fato, uma troca de ativos entre as empresas do grupo, melhorou o balanço do Bamerindus um pouco, mas também não resolveu o problema central, que era exatamente uma, uma... um balanço, uma situação patrimonial negativa, o banco caminhou rapidamente para uma situação patrimonial negativa, um passivo a descoberto. Além disso, ele menciona que a venda de 6,14% da participação do Banco HSBC foi uma medida de ajuste. Não, essa venda foi feita bem antes dos problemas do banco aparecerem, pelo menos antes dos problemas do banco aparecerem, e resulta de um longo relacionamento que o Bamerindus tinha com um banco inglês que foi adquirido pelo HSBC, o Midland Bank. O Sr. Andrade Vieira trouxe aqui a idéia aos senhores que houve várias soluções que poderiam ser muito mais baratas para o Erário na situação do... para resolver o problema do



Bamerindus. Por exemplo: ele disse o seguinte: "Candidatamos, o Bamerindus, ao uso de recursos do PROER, no caso, ao pleitearem participação na privatização do Banco Meridional." Ora, Banco Meridional não teve PROER, nunca foi sujeito a PROER, os seus compradores nunca... o seu comprador nunca teve PROER e nunca se cogitou mesmo fazer-se PROER, algum PROER para o adquirente do Banco Meridional. Outra afirmativa do Sr. Andrade Vieira aqui é que o Banco Central teria dado dinheiro do PROER para o BCN adquirir o Banco de Crédito Real de Minas Gerais. Isso mostra um completo desconhecimento do assunto. O Banco de Crédito Real nunca recebeu um PROER. Ele coloca também como demonstração da má vontade das autoridades em relação ao seu banco a questão da renegociação com os Estados, principalmente o problema do crédito que o Banco Bamerindus tinha junto ao Estado de Mato Grosso. Os senhores sabem muito bem que o processo de renegociação da dívida dos Estados foi conduzido de maneira global, não é? Foi um processo que envolveu muito trabalho, muita discussão, e somente uma teoria conspiratória poderia explicar, poderia tentar justificar por que os créditos de Mato Grosso não foram pagos, enquanto o Banco Bamerindus estava em (*ininteligível*) e somente resolvido após. Na realidade, várias instituições, pessoas, se envolveram na questão da renegociação da dívida dos Estados. Então, se a teoria conspiratória do Sr. Andrade Vieira é verdadeira, então, estão envolvidos nessa conspiração vários órgãos do Governo Federal, Ministério da Fazenda, SEPLAN, os Governos estaduais respectivos e até o Senado Federal, que participou do processo, através da aprovação das normas, da resolução e, depois, dos contratos de empréstimo em si, ou seja, houve todo um processo burocrático formal, eventualmente, poderia, o ideal fosse que esse processo fosse mais curto, mas diante das dificuldades e da complexidade da matéria, foi isso que aconteceu. Uma outra questão que ele diz é que houve uma proposta do Sr. Vieira para que a Caixa Econômica Federal comprasse, adquirisse, com o financiamento do Banco Central, a carteira de crédito imobiliário do banco. Ora, como é que o Banco Central ia dar um financiamento para a Caixa Econômica Federal adquirir essa carteira e o banco continuar nas mãos dos seus controladores? Principalmente porque o carregamento dessa carteira, que rende abaixo da taxa de mercado, requereria um empréstimo do Banco Central abaixo da taxa de mercado. Então, a que título o Banco Central faria



isso? Provavelmente, se tivéssemos feito, seríamos acusados de estar beneficiando o banco do ex-Ministro, o banco do financiador da campanha do Presidente. E o Banco Central não fez isso com ninguém. Na realidade, no âmbito do PROER, sim, existia espaço para esse tipo de operação. E exatamente essa operação foi feita no âmbito do PROER, porque existia essa autorização, não houve mudança de controle acionário. Uma outra inverdade que o Sr. Andrade Vieira disse aqui é que ele pediu para... havia uma solução baratinha, ele pediu 500 milhões, 600 milhões, 700 milhões ao Banco Central. Isso não é verdade, a proposta do Sr. Andrade Vieira, que foi mais bem estruturada e que chegou a ganhar um plano e que está mencionada no voto do PROER respectivo do Bamerindus, foi desenhada, foi arquitetada pela instituição UBS, União de Bank Suisse e Graphus, Banco Graphus. Esse... Essa proposta, ela... está aqui uma cópia, posso deixar com os senhores, ela, ela demandava um empréstimo de 6,5 bilhões de reais e, veja bem, 6,5 bilhões de reais que entrariam no Bamerindus sem que o controlador tivesse que colocar um tostão. O cerne da proposta, isso está escrito em todas as letras, é que o dinheiro do Banco Central ia proporcionar ao banco um lucro suficiente para se recapitalizar. Então, essa proposta foi analisada tecnicamente no Banco Central, existe... parte dessa análise técnica consta do voto do PROER, mas existem outros documentos, existem no Banco Central, mostrando por que essa proposta não pôde ser aceita. Uma outra questão que foi colocada pelo Senador, pelo ex-senador Vieira é a questão da INPACEL, que a INPACEL estava registrada nos livros por 400 milhões, foi vendida num leilão por 10 milhões, se eu não estou enganado. Bom, em primeiro lugar, é preciso consignar que foi vendida em leilão aberto, leilão que se passou da mesma forma que o leilão da COPENE, por exemplo, no caso do Banco Econômico. Por que a INPACEL valia só 10 milhões, por que o comprador só 10 milhões? Porque quando o Sr. Andrade Vieira menciona aqui a INPACEL, ele menciona os ativos da instituição, mas não os seus passivos, né? Evidentemente, como bem disse aqui, aliás o ex-Diretor do Banco Central, Luís Carlos Alvarez, foi muito feliz em mencionar aqui o exemplo do apartamento. Evidentemente, uma empresa deste porte ela tem ativos e dívidas. No caso da INPACEL, as dívidas praticamente cobriam todos os seus ativos. É por isso que ela foi vendida por 10 milhões. Mas foi um processo competitivo. O Sr. Andrade Vieira, durante a negociação do



Bamerindus, achava que poderia vender essa empresa por muito mais. Tentou, ele até disse aqui que tentou, mas não conseguiu; não conseguiu, porque ele estava pedindo muito. Uma outra inverdade aqui do Sr. Vieira, e isso ele já havia repetido no Senado, já havia repetido na imprensa, falado na imprensa etc., é a questão da compra dos **bradies**, que o Banco Central, de alguma forma, teria dado dinheiro ao Bamerindus para comprar os **bradies** do próprio HSBC. Portanto, o HSBC não teria feito nada a não ser vender os seus próprios **bradies**. Isso também foi objeto de esclarecimento aqui, foi objeto de esclarecimento na CPI do Senado, foi objeto de esclarecimento em outras situações por parte do Banco Central. Esses **bradies** foram adquiridos, pela Mesa do Banco Central, das instituições que são as mais presentes nesse mercado, se eu não estou enganado, a NG, J.P. Morgan, Goldman Sachs. O próprio HSBC, se eu não estou enganado, em algum momento desmentiu que tivesse vendido, nessa época, **bradies**. Portanto, não houve triangulação, como chegou a ser insinuado em várias ocasiões. Uma outra inverdade, aqui colocada pelo Sr. Andrade Vieira, é de que não teria havido ingresso de recurso no Brasil, que o Bamerindus não teria trazido nada. E ele cita, em seu auxílio, uma suposta, HSBC, desculpa, uma suposta declaração do Presidente do Banco Central, Arminio Fraga. O Presidente Arminio vai estar aqui, creio eu, e isso pode ser perguntado diretamente a ele. Mas eu duvido, duvido, que o Presidente Arminio tenha dito o que lhe atribui o Sr. Andrade Vieira. Existe, o Banco Central, segundo a Lei 4.595, aumento de capital de instituição financeira tem que ser feito em dinheiro. Então, existe todo um processo de registro no DEORF desse aumento de capital. Era chefe do DEORF, na época, o Sr. Luís Carlos Alvarez. Ele deve ter dito aqui exatamente como se processou isso. Existe um contrato de câmbio de ingresso de divisas de 1 bilhão de dólares. Está aqui também, podemos deixar. Então, não sei da onde o Sr. Andrade Vieira tirou essa história, sinceramente. Ele continua repetindo. Além disso, o Sr. Vieira disse que a situação do Bamerindus era diferente do Nacional e do Econômico. No micro, sim, cada caso é um caso. Lá no Bamerindus, de fato, não existia uma fraude das proporções que existia no Banco Nacional. Mas, no global, a situação era exatamente a mesma: patrimônio líquido negativo. E os três bancos quebraram por deficiências da sua administração. Não adianta culpar o ambiente pré-inflacionário, não adianta culpar nada. Claro que o



ambiente, a redução da inflação causou problemas sobre os bancos. Nós mesmos reconhecemos isso. Mas os bancos saudáveis conseguiram se safar. Portanto, não é isso que o Sr. Andrade Vieira diz aqui. Além disso, ele relata aqui reuniões com o Sr. Pedro Conde, que teriam fracassado porque o Banco Central teria se oposto a que o Bamerindus tivesse uma participação minoritária no banco que resultaria da fusão entre Bamerindus e BCN. É mentira isso. Fracassou essa negociação por um desencontro absoluto de preço. O Sr. Pedro Conde não achava que o Bamerindus valesse o tanto que o Sr. Andrade Vieira estava pedindo pelo banco, foi um problema negocial, puramente negocial. Outra assertiva do Sr. Andrade Vieira, repetida à exaustão aqui e como também no Senado, é que o Banco Central lhe deixava sempre sem resposta. Ele apresentou ao Banco Central várias propostas e ele ficava sem resposta. Aí ele mencionou aqui alguns casos. Por exemplo, o caso do BCN, que mencionei há pouco, não houve proposta formal; houve uma negociação entre os dois que fracassou. Nations Bank... Não chegou a haver apresentação de proposta, houve, sim, a manifestação de intenção de apresentar uma proposta. Portanto, qual a resposta que o Banco Central poderia dar? No caso do UBS/GRAPHUS, aí, sim, houve de fato uma proposta, houve de fato uma proposta, que foi respondida pelo Banco Central. Foi respondida pelo Banco Central, e eu tenho aqui comigo uma carta, de 9 de janeiro de 97, analisando a proposta e dizendo o seguinte: "A proposta, após minuciosa análise das medidas propostas pelos setores técnicos desta Casa, e sua apreciação pela Diretoria Colegiada, verificou-se que o plano de recuperação apresentado fundamenta-se exclusivamente na obtenção, por parte dessa instituição, de recursos e valores e condições favoráveis, bem assim de excepcionalidade. Os primeiros a serem suportados por essa autarquia, os segundos a serem concedidos pelo BC e pelo Conselho Monetário." E aqui lista. "De outro lado, não há na proposta qualquer previsão de aporte de recursos próprios dos acionistas controladores para a capitalização da instituição, o que torna o plano apresentado dependente totalmente de recursos públicos, fazendo com que todos os custos de reestruturação sejam suportados por essa autarquia, pelo Banco Central." Então, está aqui a resposta, uma delas que o Banco Central deu. Então, o Sr. Andrade Vieira não ficou sem resposta. A propósito, no depoimento aqui do Sr. Andrade Vieira, ele narra uma



conversa que ele teria tido com o Sr. Presidente do Bamerindus, e ele ficou inclusive parece não muito satisfeito, porque o Presidente teria mencionado essa conversa comigo. Eu acho que é interessante essa reação do Sr. Andrade Vieira, que mostra muito bem a maneira pela qual ele operava. Ele queria, o tempo todo, acredito eu, obter condições vantajosas para o seu banco. E, evidentemente, o Presidente preferiu manter a questão no seu âmbito técnico, porque o PROER foi alicerçado em análises técnicas. O que existe de político no PROER? Político, no sentido grande da palavra, com “P” maiúsculo, é a decisão de não deixar o Brasil entrar numa crise bancária. Mas a operação do dia-a-dia, essa operação era do Banco Central. Então, isso aqui, eu acho também, explica um pouco a desilusão do Sr. Andrade Vieira. No Senado, inclusive, ele chega a até extrapolar um pouco, ele chega a um momento a dizer, por exemplo, que não era controlador do Bamerindus, que ele tinha somente 8%. Ora, controlador formal do Bamerindus era uma fundação, mas só que quem controlava a fundação era ele. Então, de fato... Muito bem, é por isso que os bens do Sr. Andrade Vieira foram atingidos no ato de decretação do Regime Especial no Bamerindus. Por fim, eu gostaria de mencionar o episódio que o Sr. Andrade Vieira contou, já tinha divulgado pela imprensa, tentou fazer disso uma coisa célebre, tentou transformar isso aí num grande caso. Conseguiu numa revista, depois repetiu isso Senado e, agora, ele repetiu aqui também, que é o famoso episódio do Sr. Stephen Ross, de agosto de 96. Antes de entrar nessa questão especificamente, gostaria de dizer que a entrevista do Sr. Andrade Vieira à revista **ISTOÉ** e a reportagem da revista em si ensejaram, da minha parte, uma ação contra aquela revista, que eu ganhei em primeira instância, ação por danos morais, e que está em fase de recurso. Quero dizer que tomei as providências porque não aceito e não posso aceitar insinuações desse gênero e partindo do Sr. Andrade Vieira. Quem é o Sr. Stephen Ross? O Sr. Stephen Ross é um professor, gestor de recursos, que, no meio de outras instituições e de outros interessados, já mencionei aqui alguns, se apresentou como representante de investidores que estariam interessados no Bamerindus. Portanto, como nós fizemos com todos os outros indivíduos ou instituições que se colocaram na posição de potenciais adquirentes de bancos brasileiros, nós os encaminhamos aos respectivos controladores. O Sr. Andrade Vieira ele se esqueceu de algumas coisas aqui e vamos lembrar, né, acho que é



bom a gente lembrar algumas questões aqui. Deixa eu só pegar aqui. O Sr. Stephen Ross, só para a gente fazer uma introdução, ele é o professor de Administração Financeira, **Corporate Finance**, em Yale, professor em Yale, autor de livros, vários livros, inclusive esse livro de Administração Financeira que é adotado na USP. É também editor associado do **Journal of Finance**, **Journal of Economy Teory**. E ele tem uma empresa de **asset management**, onde ele gerencia recursos de terceiros. Falo desse cidadão, da biografia dele, apenas para chegar ao fato que o Sr. Andrade Vieira esqueceu. Quem, na realidade, levou o Sr. Stephen Ross ao Sr. Andrade Vieira não fui eu. Na realidade, quem, primeiro, o Sr. Stephen Ross procurou, através do Sr. Mauro Halfeld, foi o Sr. Luís Nelson de Carvalho, que, na época, era uma das pessoas que estava assessorando o Sr. Andrade Vieira. Então, através dele é que o Sr. Andrade Vieira teve conhecimento da existência desse Stephen Ross. Quando esse Stephen Ross nos ligou, ligou ao Banco Central, simplesmente recebeu a seguinte resposta: "Procure o Sr. Andrade Vieira." Só que ele já tinha feito contato com o Sr. Andrade Vieira não diretamente, mas através dos seus assessores. Então, essa é uma parte da história que o Sr. Andrade Vieira esquece. Quer dizer, além disso, as insinuações aqui são assim indigentes, para não dizer outra coisa. Que interesse que teria o Presidente do Banco Central, ou qualquer pessoa do Banco Central, de nessa eventual transação com o Sr. Stephen Ross? Na realidade, o Sr. Andrade Vieira ele é contraditório, ele nos acusa, em todo lugar, que nos fizemos uma conspiração, inclusive coloca no meio da conspiração o Ministro Malan, para vender o banco barato para o HSBC, que era o maior banco do mundo. E, ao mesmo tempo, ele tenta nos associar a um professor que apareceu dizendo que tínhamos investidores e que, uma conversa que eu não sei eventualmente o que ele disse, teria feito alguma proposta que o Sr. Andrade Vieira julgou indecorosa. Eventualmente, pode ter sido indecorosa mesmo. Mas como é que nós nos envolvemos nisso? Apenas porque o Sr. Stephen Ross nos ligou. Isso é interessante porque ao descrever essa coisa toda, o Sr. Andrade Vieira disse que teria reportado o assunto a mim e eu disse: "Olha, então, deixa prá lá." Não levei muito a sério. De fato, não levei muito a sério, achei que era uma piada a proposta que ele atribuiu ao Sr. Ross. Mas disse para ele: Olha, se o senhor quiser colocar isso por escrito, é um momento, coloque. Vamos ver se... "Não, não, não precisa e



tal, vamos deixar isso como está.” Tudo bem. Então, quer dizer, nós que estávamos, segundo ele mesmo, envolvidos em vender o banco, uma solução duradoura com o maior banco do mundo, envolvido numa questão menor. Aliás, diga-se de passagem, que não é a primeira vez que o Sr. Andrade Vieira faz esse tipo de acusação. Lá no Senado, é uma reunião até, o senhor me permite aqui a falta de talvez até de respeito dizer, que foi uma reunião divertida o depoimento do Sr. Andrade Vieira. Ele tentou, então, ele havia tentado envolver no assunto um irmão do Ministro Malan, dizendo que ele teria se oferecido de alguma forma para intermediar, enfim, algum tipo de solução para o banco. Depois ele desmentiu, inclusive desmentiu a própria revista que tinha uma fita com uma declaração dele. Quer dizer, é só pegar as declarações do Sr. Andrade Vieira, vou ver se eu tenho aqui, declarações do Sr. Andrade Vieira no Senado. Aqui: “Sr. Andrade Vieira...” Aí ele disse lá no Senado que a revista, que ele não tinha acusado o irmão do Ministro Malan. Aí o Senador Pedro Simon diz o seguinte: Sr. Pedro Simon: o Senador dizendo: “O senhor recebeu...”, dizendo ao José Eduardo, “o senhor forneceu uma informação com relação à revista **ISTOÉ**. Lerei um comunicado por escrito que recebi. A revista **ISTOÉ** informa que o Senador José Eduardo não havia mencionado o nome Marcos Malan na entrevista de agosto de 98. A informação nova sobre a existência e a intermediação foi dada pelo Senador José Eduardo na última sexta-feira.” Aí vem aqui desmentindo e diz o seguinte: “A sucursal de Brasília da revista **ISTOÉ** gravou a conversa.” Quer dizer, ele disse isso e depois desmentiu que tivesse dito. Quer dizer, uma gravação. Então, aqui no depoimento, nas notas taquigráficas do depoimento do Sr. Andrade Vieira no Senado. Que crédito merece um homem desse? Enfim, Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, eu encerro aqui minhas considerações iniciais. Estou à disposição para responder a quaisquer questões relativas ao Bamerindus, mas também a qualquer outra operação relativa ao PROER. Acredito que devemos aproveitar a minha presença aqui para, enfim, repassar de novo todos os temas relativos ao assunto. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Passo a palavra ao Relator, Deputado Alberto Goldman.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhor depoente, eu vou colocar algumas questões, certamente os nobres



Deputados da Comissão terão outras questões e outros enfoques. Eu vou procurar restringir-me àquilo que eu acho que neste momento ainda para mim existem algumas dúvidas, existem alguns elementos que não são elementos suficientes de convicção. Eu queria lhe perguntar o seguinte: as intervenções feitas no Econômico e no Nacional e o PROER foram no ano de 95. As coisas se deram entre agosto e novembro de 95. O somatório das duas situações, o Econômico e o Nacional, pelo menos para mim, na minha convicção, são elementos pelo menos que me dão a visão que existia de fato a possibilidade do tal risco sistêmico. Enfim, foi uma questão sendo levantada aqui por vários depoentes, uma situação entre bancos muito importantes. Naquele momento, se um deles acabou sendo contemporâneo o problema com o outro, muito bem. No entanto, a questão do Bamerindus se dá em 87, março de 87 é a intervenção. Entre o PROER ...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – 97.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - De 97, desculpem-me. De 97. Entre o PROER, portanto, e a intervenção no Bamerindus, nós temos aí algo como um ano e tanto; quase um ano e meio entre uma coisa e outra. No caso específico, na época do Bamerindus, havendo já o PROER — estava lá o PROER como instrumento para ser utilizado, de certa forma, um instrumento que acalma o sistema bancário, o sistema financeiro, acalma toda a economia em função da existência de um instrumento que antes não existia —, o Bamerindus, então, sofre o efeito de uma intervenção e recebe o PROER. O banco que o adquire recebe PROER. Eu lhe perguntaria: como é que eu posso... como é que o senhor caracteriza se, nesse caso, entende que também havia risco de crise sistêmica? A crise sistêmica, nesse episódio do Bamerindus, entrou em cogitação, foi discutida a possibilidade de uma crise sistêmica em função da situação do Bamerindus? Essa é a primeira questão.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Embora, Deputado, tenha havido todo esse período de mais de um ano entre a intervenção nacional e a do Bamerindus, durante todo esse período, a situação de risco sistêmico, no nosso juízo, no nosso entender, ela permaneceu existente. Apesar de todas as medidas que foram adotadas nesse período, não havia ainda sido readquirida toda a confiança no sistema bancário. Achávamos que a opção de liquidar o Bamerindus — e seria essa a opção, seria essa a alternativa — envolveria... poderia levar a um risco do retorno de um



ambiente de intranquilidade, que vimos, com muito mais força, é claro, durante 1995, mas a situação de risco sistêmico ainda perdurava. Havia uma questão de credibilidade a ser mantida, quer dizer, durante todo o processo de crise bancária, crise sistêmica, nós — e quando eu falo nós, incluo não só o Banco Central, mas o Governo como um todo — passamos à sociedade a mensagem de que não precisava se preocupar, vamos dizer assim, com a situação dos bancos, não era preciso pânico, vamos dizer assim, porque existia um programa chamado PROER que estava ali para ser utilizado. Então, nós achamos absolutamente coerente com esse discurso, com a política que o Banco Central vinha adotando, e prudente até que a operação do Bamerindus também tivesse o suporte, o apoio desse programa.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Outros bancos menores também sofreram o mesmo processo do PROER. Bancos que, sem dúvida, com uma simples intervenção ou liquidação, não teriam afetado o mercado, não seriam graves ao mercado. Por que, nesse caso, nesses outros bancos menores também foi utilizado o PROER? Inclusive, esse processo de intervenção deve ter-se dado em muitos bancos durante esse período todo. Por que esses foram os escolhidos para isso? Ou melhor, eu diria o seguinte: qual é o critério que utilizava o Banco Central para dizer: “Esse vai ter PROER. Esse não vai ter PROER”?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Em primeiro lugar, deixe-me voltar um pouquinho, porque, na realidade, o PROER engloba dois tipos de operação. Havia um tipo de operação que era feita a taxas equivalentes às taxas do **overnight**, vamos dizer assim. Ou seja, taxas absolutamente de mercado. E a outra modalidade era a modalidade em que os recursos eram emprestados com base em títulos, tendo como garantia títulos do Governo, com taxas compatíveis com a remuneração desses títulos. Essa segunda modalidade, nós só aplicávamos quando tivesse resultado de uma... quando o PROER estivesse sendo aplicado numa instituição sujeita ao regime de administração especial, ou melhor, ao regime de administração especial temporária ou sob intervenção ou liquidação por parte do Banco Central, ou seja, exigia-se a decretação de um regime especial para que se utilizasse essas duas. As outras linhas, no caso da linha... a taxa Selic, a taxa **overnight**, não se exigia isso. A única exigência era a troca de controle acionário. Então, só para colocar: no caso dos bancos menores a que V.Exa. se refere, foi utilizado esse



primeiro tipo de linha que mencionei aqui, que é a taxa de mercado. E nós achamos, naquele momento, que era prudente — e isso foi em 95, se eu não estou enganado, ou início de 96 — o uso dessas linhas por conta do elevado grau de desconfiança que ainda existia no mercado naquela ocasião. Infelizmente, nós não temos o instrumental de engenharia, se me permite, régua ou compasso, para traçar uma fronteira exatamente clara entre qual é o tamanho do banco que pode ensejar um risco sistêmico ou não (essa foi uma questão até muito discutida no caso Marka e FonteCindam), mas eu diria que isso depende do ambiente e do momento. Se a situação naquele momento está de alguma forma tensa, se existem boatos, se existe uma desconfiança no ar, se o ar está contaminado de desconfiança, então, uma instituição financeira pequena pode detonar uma crise bancária de proporções. Numa situação hígida, em que há perfeita confiança no sistema, etc., eu diria que a morte de uma instituição financeira pequena não causa nenhum tipo de problema. É uma questão que tem que ser analisada de acordo com cada momento.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Nessa época do PROER, nessa época específica do Bamerindus, 97, nós já tínhamos a experiência do BANESPA. O BANESPA sofreu uma intervenção, ele foi posteriormente federalizado — não sei a data da federalização específica do BANESPA, não sei exatamente —, depois, foi privatizado. Eu lhe pergunto: para o caso do Bamerindus, não poderia ter havido o mesmo tipo de solução?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Bom, vamos entender assim: solução parecida com a do BANESPA seria o Governo de alguma forma estatizar o banco, seria decretar — não sei como se diz isso juridicamente —, enfim, estatizar o banco por alguma forma jurídica, assumir seu controle, administrá-lo durante um certo período, fazendo os ajustes necessários, depois, venderia o banco e tentaria o ressarcimento dos custos, o que poderia ocorrer totalmente ou não. Teoricamente, era possível fazer isso? Era. Por que nós não nos encaminhamos nessa direção? Não nos encaminhamos nessa direção, porque, quando se tem um banco com patrimônio líquido negativo, na realidade, quando o Governo Federal assumisse o controle do banco, ele estaria assumindo o controle de algo negativo, ou seja, é uma espécie de desapropriação com preço negativo. Por absurdo que possa parecer, era isso. Isso zerava qualquer responsabilidade dos controladores. Daí para frente os



controladores deixariam de ser responsáveis, ou seja, não haveria a decretação de um regime especial, pelo menos de uma liquidação e de uma intervenção. No caso do BANESPA, é uma situação um pouco melhor, porque, na realidade, estamos falando do controlador pessoa jurídica, o próprio Estado de São Paulo, portanto, essas considerações não são tão relevantes assim. Mas, nesse caso, a decisão veio fundamentalmente disso. Mas tem outra razão também que eu gostaria de mencionar: sempre tive muito desconforto — e falo isso aqui absolutamente tranquilo, como funcionário do Banco Central —, sempre tive muito desconforto de ver funcionários do Banco Central administrando instituições financeiras em **bonds**, instituições financeiras que estão funcionando, e pela capacidade de colocar essas instituições financeiras numa situação competitiva. Por quê? Isso pela natureza do treinamento do funcionário do Banco Central. É a mesma coisa de nós irmos ao Pacaembu, ao Morumbi pra assistir a um clássico e tivermos lá um jogo entre os árbitros de São Paulo contra os árbitros do Rio de Janeiro, está certo? Pode ser um jogo de... são 22 jogadores que entendem para burro de regras de futebol, mas o futebol pode ser muito mal jogado. Eu vejo o funcionário do Banco Central um pouco assim, quer dizer, coloca-se 11 jogadores num time que entende muito das regras bancárias, mas não tem aquela malícia, aquela coisa para deixar o banco em situação competitiva. Então, nós teríamos que pensar também em colocar o Bamerindus sob administração privada. Quero dizer, inclusive, que nós, até na medida provisória que depois se transformou na Lei nº 9.447, se não estou enganado, nós explicitamos a hipótese de colocar pessoa jurídica como administrador de regime especial, justamente pensando nessa possibilidade. Mas, ao final, achamos que estaríamos dando ao Bamerindus um tratamento diferenciado em relação aos outros.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Houve a decretação, no caso do Nacional, do RAET. Acho que, naquele momento, já se sabia que o Banco Nacional não tinha condições de voltar a funcionar. O pressuposto do RAET é manter o funcionamento do banco. Por que a decretação do RAET, no caso do Banco Nacional, e não a decretação da intervenção?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – O Banco Nacional foi o primeiro caso e o primeiro caso em que estávamos fazendo um processo de transferência imediata



dos ativos operacionais de um banco para outro, e nós não sabíamos, de forma muito segura, o que isso implicava em termos dos atos necessários à realização desse tipo de transferência. O regime, o RAET, dá maior flexibilidade, em tese, do que o regime de intervenção. Nós achávamos, na época, que, para termos condições de fazermos operação, nós tínhamos que utilizar o RAET. **A posteriori**, nós percebemos que melhor teria sido decretar intervenção mesmo, tanto que fizemos assim no caso Bamerindus. Então, a resposta à pergunta de V.Exa. é a seguinte: era o noviciado, a primeira operação que nós fazíamos. Realizávamos a transferência e achávamos que o RAET fosse o regime mais adequado. Depois, constatamos que tudo poderia ter sido feito com regime de intervenção. É justamente essa a explicação. Quer dizer, se tivéssemos que repetir essa operação para frente, outras vezes, faríamos com intervenção e não mais com o RAET.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Quando o senhor esteve aqui na vez anterior, falou sobre a securitização das dívidas do fundo, que a securitização seria feita, e esse foi o elemento básico para se calcular o valor das FCVS. Seria feita por informações obtidas junto à Secretaria do Tesouro Nacional, seria feita pela emissão de títulos públicos federais em 12 anos de prazo, rendendo IPC mais 6% ao ano, com hipótese de pagamento de juros nos resgate dos títulos. No entanto, um ano depois, a Medida Provisória nº 1.520, que autorizou a inovação da dívida do FCVS, estabeleceu as seguintes condições: prazo de 30 anos, com carência de 8 para juros e 12 para o principal; remuneração TR mais 3,12 para recursos oriundos do Fundo de Garantia, e TR mais 6,17 para aqueles provenientes do SBPE. As condições estabelecidas, portanto, foram bastante diferentes do que aquelas previstas. São duas questões. Em primeiro lugar, houve alguma documentação da Secretaria do Tesouro Nacional que orientava no sentido de ter aqueles parâmetros inicialmente adotados? A segunda questão: isso não teria representado uma perda muito importante na garantia que se tinha em relação aos 120% que se previa da operação?

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Bom, com relação à primeira pergunta, houve, durante esse período, que vai entre a negociação do Banco Nacional e a edição dessa medida provisória, mudanças muito grandes no processo de negociação dos títulos do FCDS. De fato, as condições posteriores se revelaram, principalmente em



termos de prazo, inferiores do ponto de vista do credor. Do ponto de vista de taxa, não necessariamente, porque não se pode dizer, **a priori**, que TR mais 6 é menor do que IGP mais 6, não é?

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - IPC mais 6.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - IPC mais 6. Não se pode dizer. A verdade é que, no último ano agora, por esse ano, por exemplo, certamente é menor, mas não necessariamente durante todo o período. Isso depende muito da fixação da TR, que aliás é fixada pelo Banco Central. O Banco Central, inclusive nos últimos anos, tem fixado a TR abaixo do que era fixada na época em que eu era Presidente do Banco Central. Então, do ponto de vista de prazo, sim, houve uma mudança das condições; do ponto de vista de taxa, pode ter favorecido ou piorado as condições. Com relação a... de qualquer forma, nós tínhamos desenvolvido no PROER um mecanismo em que a taxa de juros cobrada era em função da taxa de juros do título. Então, na medida em que mudou a taxa de juros do título, deveria mudar a taxa de juros cobrada pelo Banco Central. Do ponto de vista de cobertura de principal, lá na frente, não haveria diferença, porque nós teríamos a dívida evoluindo pela própria TR, que é a taxa novada, e as garantias também evoluindo pela TR, ou seja, é como se tivéssemos feito um deslocamento paralelo de curva, o deslocamento das curvas, tá certo, mas se mantendo a inclinação, só que elas se encontrariam num valor um pouco mais baixo ou num valor um pouco mais alto. Ou seja, as duas curvas... Eu mencionei aqui, na última vez, que a idéia era que o valor das garantias no final cobrisse o principal. Então, havia somente o deslocamento dessas curvas, mas não houve um prejuízo do ponto de vista de garantias.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Quanto aos documentos que...

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Ah, os documentos...

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - ...a Secretaria do Tesouro Nacional teria dado ou não?

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Eu não me lembro, francamente, Relator, se existiam esses documentos, mas, na realidade, o Banco Central... havia um representante do Banco Central nessas negociações, isso sim. Essa negociação era feita com o Tesouro...



O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - O representante do Tesouro Nacional?

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Não, havia um representante também do Banco Central. A negociação era capitaneada pelo Tesouro, mas o Banco Central participava. Isso era feito por um órgão... Participavam, inclusive, representantes da Caixa Econômica e tal, pelos diversos interesses envolvidos. Inclusive, havia discussão da dívida do FCDS com o FGTS também. E, portanto, os trabalhadores... Por exemplo, o FGTS gostaria de que essa novação tivesse sido de uma forma mais favorável ao FGTS. Acabou saindo com uma taxa até abaixo. Enfim, houve uma discussão muito complexa e vários órgãos do Governo Federal participaram e o Banco Central também. Então, eu não sei se houve documento ou se era uma informação que veio da participação do Banco Central. Mas, eu acredito que isso pode ser verificado no Banco Central.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – O Dr. Luis Gustavo da Mata Machado colocou nesta CPI o mecanismo de funcionamento das reservas bancárias. Sempre nos chama atenção e nos chamou atenção como é que nós pudemos atingir, no caso do Banco Nacional, na data da decretação da RAET, um saldo negativo tão expressivo — havia saldo negativo nas outras também —, especialmente no Nacional era um número fantástico. A gente aqui se pergunta como é possível ter chegado o momento com aquele buraco? Buraco que dificilmente será sanado qualquer dia, porque a gente está acompanhando hoje o processo de liquidação. E, no processo de liquidação, verifica-se que boa parte daquele buraco certamente se manterá até o final. Não há mais créditos suficientes, mesmo que o PROER seja pago, em função das garantias que tinha, e mesmo que outros créditos existam para cobrir alguma coisa. A impressão que se tem, na leitura dos números, no acompanhamento dos números, é que aquele buraco feito na época, ele vai-se manter até o final ou pelo menos em grande parte.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Bom, isso decorre de duas razões. Uma, eu acho que o Luis Gustavo deve ter colocado aqui, que é o mecanismo de funcionamento das reservas bancárias. O Banco Central é absolutamente passivo ou, pelo menos antes da instituição do sistema brasileiro de pagamentos, é passivo no acolhimento dos débitos na reserva bancária. Então, no final do dia, quer dizer,



se a reserva estiver negativa, o Banco Central, se ele... Ele pode até devolver o movimento daquele dia. Mas, ao devolver o movimento daquele dia, como se estivesse devolvendo um cheque sem fundo, o Banco Central provoca, ele pode provocar um risco sistêmico, um problema sistêmico sério, porque isso aí interrompe toda a cadeia de pagamentos para trás. Por exemplo, só para dar um exemplo: se um determinado banco teve saldo positivo na compensação, o fato de o Banco Central devolver a compensação de um banco pode levar ao recálculo de todo esse saldo, de forma que esse banco pode também ficar furado. Ele, por exemplo, esperava receber 400 milhões na compensação. Aí, o Banco Central diz: "Não, os pagamentos do Banco Nacional não valem". Então, esse banco, que ia receber 400, fica devendo 300, por exemplo. Ao ficar devendo 300, ele ficou furado; ele, na reserva dele. Então, qual é a consequência disso sobre a reserva dele? Pode ser nenhuma, o banco pode ser coberto simplesmente com um redesconto do Banco Central, ou pode ser um problema. Então, o Banco Central não tinha como fugir disso. Havia um mecanismo. Hoje, isso está sendo substituído por um mecanismo cuja garantia é dada pelos próprios participantes do sistema. Agora, como é que evoluiu? Com a situação de liquidez do Banco Nacional, ele foi levado a cada vez mais depender de grandes emprestadores de dinheiro e, eventualmente, esses financiadores estavam substituindo captações de depósito a prazo. O banco sofreu problemas de liquidez sérios. Então, houve uma evolução desfavorável da situação de liquidez do banco, que chegou onde chegou. É justamente por isso. Quer dizer, houve uma corrida, se se pode dizer assim, contra o banco, neste período que vai de agosto de 95 até novembro de 95. Então, eu diria, só para fechar, se V.Exa. me permite, é que o Banco Central suportou essa carga de débito em reserva bancária deste banco e dos outros por uma sistemática operacional e também porque fazer o contrário, implantar um sistema naquele momento, significaria agravar o problema. Ou seja, o Banco Central estaria jogando essa responsabilidade sobre o sistema bancário como um todo.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Apenas para constatar aqui, esse processo está até hoje. Na realidade, tem estudos para uma modificação do sistema de pagamentos, mas até hoje a metodologia é a mesma. É evidente que isso só nos faz ver que, de uma certa forma, nós somos reféns de uma situação do



sistema financeiro, reféns. A sociedade é refém, porque há, a todo instante, uma ameaça de um eventual descompasso na compensação, descompasso na reserva, e tal. Nós estamos sempre, de uma forma ou de outra, cobrindo, de um jeito ou de outro, cobrindo, porque sempre há o receio de uma crise, sempre há o receio de uma corrida que desestruture todo o sistema econômico. Na metodologia de hoje, que existe hoje, nós somos reféns do sistema financeiro, nós somos reféns do sistema bancário. Afinal de contas, essa situação não é de hoje, é de décadas, parece-me que é de décadas e não deixa de chamar atenção da gente, depois de tantos anos constatando uma situação dessa, verificarmos que todas as pessoas que passam pelo sistema financeiro, acompanham isso e têm consciência desse fato não tem encontrado até hoje — parece-me que agora se está tentando encontrar, que viria uma mudança desse tipo — uma tentativa de se defender contra um grau de irresponsabilidade, que pode ser total. Tem recurso ou não tem recurso, se vai ter amanhã, mas não tem hoje, não tem importância, porque tem sempre uma cobertura aqui, uma cobertura ali. Parece-me uma situação extremamente grave. Nós estamos sendo reféns dessa possibilidade do sistema financeiro.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Eu gostaria de fazer um comentário, Deputado, é o seguinte — até para fazer justiça ao Presidente Arminio Fraga —: numa das últimas liquidações que o Banco Central fez, um banco pequeno, o Arminio, o Banco Central declarou o seguinte: “A partir de hoje, nós não vamos acolher mais débito negativo na reserva bancária”. Então, a partir de hoje, embora não tenha mudado substancialmente a situação, o Banco Central diz: “Olha, eu não vou aceitar mais”. Só que existe uma diferença muito grande quando se tem um problema com um pequeno banco e um banco grande. Quando um banco é muito grande, essa atitude de não-devolução causa problemas. E é por isso que não pode... A situação atual é a pior, é o pior dos mundos. Ou seja, é o Banco Central dizendo que vai devolver a compensação. E, portanto, o que significa do ponto de vista do cliente? Talvez seja interessante ver o que significa para o cliente. Por exemplo: o senhor é depositante de um banco, só dá cheques no comércio, hoje. Os cheques vão para a compensação. A compensação é feita no dia seguinte. Se o Banco Central liquida esse banco amanhã, todos esses cheques deixam de valer. Então, o comércio tem que devolver os cheques. Os comerciantes que depositaram terão seus cheques



devolvidos e, eventualmente, já terão emitidos cheques sobre esses cheques. Isso gera um tumulto muito grande, quando o banco é de varejo, com tamanho, com porte grande. No pequeno banco, pode-se até fazer da maneira como de fato o Banco Central fez numa dessas últimas liquidações. Mas o senhor tem razão.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – É só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Com a palavra o Deputado Milton Temer.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, eu lamento quebrar o clima acadêmico desta reunião. Mas essa convocação não foi feita para nós sabermos, num apanhado geral, qual é a posição do Dr. Gustavo Loyola sobre o que foi dito, em geral, aqui. Ele está sob acusação. E algumas das questões concretas não foram respondidas. Torna-se evidente para mim que o processo de acareação tem que ser posto em prática. Se esta CPI quer ter algum tipo de seriedade, tem que haver acareação, porque não se trata... O Dr. Gustavo Loyola se referiu às declarações feitas sob juramento por um ex-Senador da República, um ex-Ministro de Governo, que nomeou o Presidente do Banco Central, como uma pessoa que não tem nenhuma qualificação. Ou bem o Governo dele é irresponsável, por colocar um desqualificado com as responsabilidades que teve, ou alguém não está dizendo a verdade aqui. E eu não quero ficar no tom acadêmico. E quero dizer uma coisa: Dr. Gustavo Loyola, o senhor entrou em contradição comigo em relação ao nosso primeiro debate. O senhor usou aqui hoje um argumento que eu usei para dizer que não tinha risco sistêmico. O senhor usou duas frases: 1) os três bancos quebraram por seus erros; 2) os bancos saudáveis conseguiram se safar. Não era a questão da mudança e da estabilidade da moeda, que se tinha estabilizado. Ou seja, o risco sistêmico, que foi o eixo de todo o seu primeiro depoimento aqui, está em contradição absoluta com o que o senhor disse hoje. Então, alguma coisa tem de ser apurada de maneira profunda. E eu lamento que o Relator tenha saído para fumar agora. É concreto isso. Tenho aqui em mãos uma evolução: risco sistêmico. Então, queria que o senhor me explicasse o seguinte: onde é que está a razão do risco sistêmico? Deixa-me pegar só um dos meus papéis. É tanta coisa e agora a gente fica com o tempo reduzido. Eu quero exigir essa acareação, acho que é fundamental. Risco sistêmico: pois bem, entre



dezembro de noventa... Isso aqui são dados oficiais. Fonte: Banco Central do Brasil, sob sua Presidência. Risco sistêmico. De dezembro de 94 a fevereiro de 96, em bilhões, depósitos à vista, a prazo e poupança variaram da seguinte maneira: nos bancos nacionais públicos, de 71 bilhões e 300 para 108 e 400. Nos bancos nacionais privados, de 53 bilhões e 400 milhões para 66 bilhões. Isso aí é evolução de 94 para 95. Setenta e um para 73, no caso dos públicos; 53 para 58 no caso dos privados. Os estrangeiros: 6,9 para 7,1 dos dois anos, mas chegaram a 8,6 no final. Ou seja, passou, houve um aumento, pelo menos, de 39% de aplicação nesse período em que havia risco sistêmico. Ou seja, foi dito aqui que era necessário intervir porque havia uma fuga de aplicações e depósitos dos bancos privados em direção aos bancos públicos. Isso podia abalar o sistema. Os dados do Banco Central desmentem isso. Segundo, é recente um trabalho feito pelo **Jornal do Brasil**, que o senhor deve ter conhecido de maneira concreta. O balanço, o lucro dos bancos dobra na era FHC. As 30 maiores instituições faturaram 21 bilhões de reais de 94 a 2000. E este ano vão ganhar mais. Todas tiveram lucro. Em 94, Itaú: 320 milhões e 167; BRADESCO: 445. Em 95: 373 e o BRADESCO, 540. O UNIBANCO, então o banco de antes da incorporação ao Banco Nacional, um banco médio: 120 para 154. Ninguém teve prejuízo a não ser o Banco do Brasil. Ao contrário, foi o banco público que teve prejuízo. Os bancos privados, não. Ou seja, pelo fluxo de depósitos e pela afirmação de lucro, os bancos privados iniciaram uma escalada imparável. Eu tenho o direito de dizer, então, que todo argumento do PROER é subjetivo, é falso e foi, com toda razão, que o Governo Fernando Henrique Cardoso trabalhou para impedir que houvesse CPI naquele momento, porque, assim, depois, operou-se à vontade no Bamerindus, já que não tinha mais CPI. E aí tem denúncias concretas no caso do Bamerindus. As denúncias não são para ser tratadas como foram tratadas. Eu gostaria de perguntar o seguinte a V. Sa., Dr. Gustavo Loyola: O senhor, depois que saiu do Banco Central, foi trabalhar em uma empresa de assessoria econômica?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Sim, sim.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – O senhor dá assessoria ao sistema financeiro?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Sim, sim.



O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – A que bancos?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Bom, nós... Não tenho aqui todos os bancos. Nós temos cento e poucos clientes. Basicamente, a Tendências Consultoria, da qual sou um dos sócios — somos oito sócios —, dá consultoria macroeconômica, que é um boletim macroeconômico, que é distribuído. Existem vários bancos.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Não existem atendimentos específicos para determinados grandes bancos, que a Tendências faça o trabalho para eles?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Determinados casos de palestras, isso sim. Alguns trabalhos, eventualmente, sim.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Não existe nada permanente?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Bom...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Com BRADESCO, com Itaú?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Existe, existe.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – É isso que quero saber: BRADESCO, Itaú e UNIBANCO.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Sim, sim. BRADESCO é cliente. Itaú, acredito que sim, desde esse boletim. E UNIBANCO...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Não só no boletim, mas não tem nenhum trabalho específico que se faça de assessoria técnica mais aprofundada?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Eventualmente, pode-se fazer, se eles solicitarem. Podem ter solicitado nesse período.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – E a Tendências tem números publicados a respeito do que apurou, do que foi faturado no trabalho com esses bancos?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Publicado, não.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Mas esse é um dado conhecido?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – É claro.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Quais são os clientes preferenciais da Tendências?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Preferenciais em que sentido?

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Aqueles que aportam mais faturamento para a empresa de assessoria.



O SR. GUSTAVO LOYOLA – Não sei responder de cabeça, porque o que acontece é o seguinte: o produto, que é de consultoria, ele tem o preço fixo de 2 mil reais por mês. Então, não existe, nessa área macroeconômica, cliente preferencial. Se o cliente quer uma palestra, você tem um adicional de preço, que também não é uma coisa de cliente preferencial.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Mas qual é a ordem de grandeza dessa assessoria? O que é assim uma ordem de grandeza relativa a, por exemplo, o que a Tendências apurou com o UNIBANCO durante o ano 2000?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Eu gostaria de responder, mas deixe-me só dar um exemplo. Suponha que um banco tenha consultoria completa, consultoria com palestra, enfim, seria a consultoria macroeconômica completa. Quanto é que isso seria por mês? Algo hoje em torno de 6 mil reais por mês. Agora, de repente, pode chegar um banco e dizer: “Não, quero um trabalho específico para investigar, para buscar elementos sobre tal mercado”. Aí, o preço é negociado.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Por que estou dizendo isso aqui, Dr. Gustavo? Porque uma das denúncias feitas — e, para mim, tem fundamento — do Dr. Andrade Vieira contra o Banco Central é que não havia risco sistêmico nenhum. Isso foi uma invenção da Diretoria do Banco Central para escolher determinados banqueiros para que se privilegiassem. Diante desses dados que eu li para o senhor, como é que a assessoria Tendências faria uma análise? Havia risco sistêmico em cima desses dados do Banco Central? Não se trata de interpretação política, eu quero uma assessoria econômica me respondendo sobre isso.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Deputado, deixe-me colocar. Em primeiro lugar...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Até casando com essa sua própria frase aqui. Essas duas frases que o senhor já disse hoje aqui: “os bancos saudáveis não tiveram problema; quem quebrou foram os bancos que cometeram erros”.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Veja bem. Uma coisa não contradiz a outra. Risco sistêmico, o que é risco sistêmico? É a possibilidade de que a quebra de uma instituição financeira, qualquer que seja o motivo, qualquer que seja o motivo, não necessariamente por má gestão, leve à quebra de instituições financeiras que estejam em situação hígida em termos de patrimônio e de liquidez. Ou seja, há um



processo com efeito dominó, que evidentemente começa por alguma instituição que tem problema. Agora, quais eram as instituições? Vou falar das grandes. Quais eram as grandes instituições financeiras fonte do risco sistêmico?

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Nacional e Econômico.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – E Bamerindus.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – O Bamerindus só aparece em 97. Em 95, quando se dá o PROER — aquela tragédia durou um ano inteiro —, eu imaginei que, quando eu pegasse os números daquele ano, diante do que eu tinha escutado de V.Exa., eu teria registrado uma diminuição de depósitos, que teria aterrorizado o Banco Central. Houve um aumento de depósitos.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – O período que V.Exa. pegou aí vai até...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Dezembro de 94, janeiro de 95, fevereiro de 95. É o período crítico. Está aqui. Subiu.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – É mais para a frente.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Está bom. Então, vamos lá. De 95 para 96. O senhor quer? Eu vou fazer. Em julho de 95, tinha 88.3 nos nacionais; 65,3 nos nacionais privados. Em outubro, tinha 66. Em dezembro, tinha 69.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Sim, tudo bem. Mas, veja bem, tem que considerar... Esses números estão subindo em termos absolutos, mas aqui tem a taxa de juros...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Ou seja, na hora da intervenção no Banco Nacional, tinha havido um pique de aplicação...

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Não, não.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER - ...nos bancos privados.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Aqui tem que considerar...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Não, esse que estou falando é dado objetivo.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Não, eu sei, mas tem aí a taxa de juros. Em termos relativos, estava acontecendo o que eu estava dizendo.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Isso aqui é depósito à vista, a prazo e poupança!



O SR. GUSTAVO LOYOLA - Exato, mas tem...tem aí os juros que são incorporados à...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Sim, mas onde é que é o dado do risco sistêmico, Dr. Loyola? Era isso que eu queria saber.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Olha, esse, esse...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Está na cabeça dos técnicos do Banco Central?

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Não, não, o dado...Em primeiro lugar, por exemplo, consulta à literatura, digo, à imprensa da época. Era o clima. V.Exa. assinou uma representação aqui junto...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Claro.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Com o Líder Jaques Wagner.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Claro.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Dizendo o seguinte: “É fato incontroverso que o sistema financeiro nacional, acomodado ao longo período de vacas gordas, mediante a auferição de lucros fabulosos, através da sociedade com a inflação, encontra-se agora em situação pré-falimentar”. Essa era a percepção de V.Exa.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Para alguns bancos ali, era evidente isso, não era o que...hoje...

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Mas a percepção de V.Exa. era em relação ao sistema financeiro.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Exatamente, objetivamente...

O SR. GUSTAVO LOYOLA - É esse o risco sistêmico, é a percepção que a sociedade tem que o sistema todo tem problemas.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – E aí, nesses termos, é que o senhor considera que...então, eu quero colocar de maneira concreta: como é que se escolhe determinadas operações? Objetivamente, o que se colocou, inclusive em relação ao Nacional e ao UNIBANCO, sobre os termos dos privilégios que são apontados pelo Dr. Andrade... Eu ia dizer Dr. Andrade Vieira, mas eu não sei também se ele é doutor, então, ex-Senador Andrade Vieira. Mas, em termos concretos, ele coloca que houve um privilégio real na operação em relação ao UNIBANCO e ao Nacional, e a questão, por exemplo, da operação dos papéis com o



Fundo de Compensação de Variações Salariais, é hoje um tema real de discussão. Ela é razão, inclusive, de uma ação que é movida não por mim, mas pelo Ministério Público contra V.Sa., e a ação é clara nisso. A ação diz lá: “Por este ter pago...”, aqui a ação é contra, “...Gustavo Jorge Loyola, Alkimar Moura, Cláudio Mauch, Carlos Augusto Tavares, enfim, toda a Diretoria do Banco Central. O que está na base disso? “Condenar todos os réus solidariamente a reparar o dano causado ao BACEN, por esse ter pago 15% dos créditos contra o FCVS adquiridos pelo Banco Nacional S.A, sem previsão de ressarcimento, ato que configurou enriquecimento ilícito do beneficiário”. Ou seja, o Ministério Público corre na direção do que nós dizemos, que objetivamente as operações feitas pelo Banco Central, longe de salvar o sistema, elas privilegiaram alguns banqueiros. É isso que estamos tentando provar aqui, objetivamente. Por exemplo, pergunto a V.Sa. por que — e vou voltar ao Nacional, para depois voltar ao HSBC —... O que lhe impede de perguntar à assessoria Tendências se a escolha dos títulos de FCVS para garantia dos empréstimos do PROER não pode ter sido uma escolha coincidente para privilegiar alguns bancos que estavam lotados com esses títulos em provisão, indagando o que haveria aí em provisão? Então, esse vai ser o título que vai valer para a garantia. O que lhe impede de dizer isso, em termos técnicos? Eu sou um técnico do Banco Central e digo: o que está lotado aí de título em provisão? Isso que eu estou dizendo é absurdo? Qual é o que está lotado? Esse título é o que vai valer para nós. Eu estou dizendo uma besteira?

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Não, não... Já respondo. O primeiro dado objetivo é o seguinte: a medida provisória nos autorizou a usar títulos contra o Governo Federal. E foram, de fato, usados vários títulos. Não foi usado só o FCVS, mas foram usados outros títulos. Não tenho a relação toda aqui, mas, por exemplo, foi usado o **Par Bond**; debêntures da extinta SIDERBRAS; um título que tinha um apelido no mercado, que se chamava Supremo, um precatório que foi decidido pelo Supremo, securitizado. Isso em vários títulos. Qual era o critério? Eu mencionei aqui, de forma bastante transparente, acredito eu, qual era o critério, porque o critério era um critério aritmético. O título era tão melhor quanto menos ele valia. Por quê? Porque precisávamos de títulos que dessem um desembolso inicial baixo, mas que, no final do prazo do empréstimo, atingissem o valor que cobrisse o principal, quer



dizer, que houvesse convergência dos valores futuros desses títulos. Essa engenharia financeira não é criação nossa, é uma engenharia financeira que foi usada nos **bradies**, nos títulos da renegociação da dívida externa. Então, foi isso, quer dizer, o uso do... agora, por que o FCVS foi usado de alguns bancos e de outros, não? Foi justamente porque aqueles bancos tinham provisões, tinham capacidade de vender, dito em outras palavras, capacidade de vender aqueles títulos, de ceder aqueles títulos abaixo do valor de face. Os bancos que não têm provisão, se cedessem abaixo do valor de face, realizariam um prejuízo. Então, por exemplo, o próprio Bamerindus não pôde fazer essa operação com seus títulos, porque ele não tinha esses valores, a valor... aliás, ele tinha esses títulos a valor de face, e não como provisão. Então, basicamente isso, quer dizer...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – O senhor tá concordando comigo. O que quero discutir é a possibilidade seguinte: o UNIBANCO foi ou não privilegiado na operação feita com o Nacional? Porque, na verdade, outra acusação pesada ao Dr. Andrade Vieira é que a situação do Nacional e as possibilidades do UNIBANCO fazem com que a comparação dos dois processos seja absolutamente absurda, tendo em vista que, na ocasião em que se interveio, o Bamerindus era o terceiro banco de varejo, um banco que pretendeu comprar o Banco Econômico. Já que o PROER estava à disposição, pedia: “Me dá um PROER aí, que eu quero pegar o Meridional”. Objetivamente, o UNIBANCO comprou o Nacional porque teve o PROER. E eu me lembro ...

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Desculpe-me, mas existe uma insinuação do Senador aqui. Ele tenta igualar a situação do Bamerindus à situação do UNIBANCO. É totalmente diferente. O UNIBANCO não tinha os problemas que o Bamerindus tinha.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Não, não, a discussão é sobre o Nacional. Ele disse que a situação dele era diferente da do Nacional, não é do UNIBANCO.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Ah, bom.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – O UNIBANCO se beneficiou numa operação...

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Não, mas ele disse...



O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Não, porque essa operação com o Nacional é diferente da do Bamerindus, como é diferente da do Econômico. A do Nacional é cheia de coisas estranhas, até por todas as operações num dia só, e cheia de coisas estranhas pelo atendimento. Quanta gente participou da discussão da decisão do Nacional? Eu me lembro. Olhe esta página aqui, de **O Globo** da ocasião.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Eu me lembro.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Para se tratar de uma coisa importante.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - V.Exa. citou isso lá no depoimento.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Cito. Há pessoas que não lembram mais disso.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Mas eu expliquei isso aí, e posso repetir. Na realidade, eu quis dizer aí, nessa época...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – “FH sabia das fraudes”.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Mas isso é o jornal que colocou aí. Na realidade, o que eu disse foi que o Presidente sabia da situação problemática do banco, e que o banco tinha problemas patrimoniais. Agora, a interpretação que foi dada era que eu teria dito que o Presidente sabia que tinha um crime lá no Nacional. Eu, não.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – É, o Dr. Marcos Magalhães Pinto, sobre essas negociações aqui — porque fica todo mundo xingando todo mundo, o que é natural —, diz: “O senhor disse aqui que havia duas instituições, no depoimento anterior, que se interessavam pelo Banco Nacional e que haviam sido contatadas, UNIBANCO e Banco de Boston, e iniciou-se uma negociação com o controlador do Nacional”. O Dr. Marcos Magalhães Pinto afirmou aqui que participou das negociações até determinado ponto, quando, então, foi afastado pelo Banco Central; o “afastado” é dele, — entre aspas. Ele alega que as instituições que vinham negociando deixaram de conversar com o Nacional e passaram a negociar diretamente com o BACEN, e que ficou surpreso com a venda para o UNIBANCO. A frase dele é a seguinte: “Até hoje não se sabe por que o UNIBANCO foi eleito para merecer essas dídivas”. Evidente que a situação moral, ética do Dr. Magalhães



Pinto não é nem uma coisa brilhante, mas ele também está fazendo uma calúnia aqui, ao dizer que foi uma dádiva?

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Eu não gostaria de entrar... Bom, mas tenho que entrar, de qualquer forma, um pouco a contragosto. A situação... Em primeiro lugar, eu não entendo o motivo da surpresa do Magalhães Pinto, do Sr. Marcos Magalhães Pinto, porque essa negociação com o UNIBANCO também foi feita, pelo menos iniciada, com a anuência dele, aliás, mais do que anuência. Na verdade, existia um projeto antigo, mas muito antigo mesmo, que buscava a união do UNIBANCO e do Nacional, da época do Embaixador Moreira Salles e do ex-Governador Magalhães Pinto. É coisa antiga a afinidade entre esses bancos. Então, não entendo, agora, porque, está achando que... Em segundo lugar, ele tem razão em dizer o seguinte: que havia duas instituições na parada. É verdade, Boston, Banco de Boston e UNIBANCO. E digo mais: o Banco de Boston teve a preferência até o final. Por que teve preferência até o final? Porque, foi o primeiro que começou a negociação. Por que não se fechou o negócio com o Banco de Boston? Porque, o Banco de Boston não teve autorização do seu **board** externo, ou seja, o seu conselho de administração no exterior para fechar a operação. Provavelmente, porque, o conselho, o **board**, achou que o banco tinha uma exposição muito grande na América Latina. Isso, anos depois, resultou na fusão do Banco de Boston com o Fleet Bank. Então, foi por isso. Nós poderíamos ter tido a primeira operação do PROER com um banco estrangeiro; talvez estivéssemos, hoje, até sendo mais acusados ainda por estar fazendo uma operação para entregar a banca para um banco estrangeiro. Mas, na realidade, houve esse processo competitivo. Agora, a afirmação do Sr. Magalhães sobre o UNIBANCO, acho, é totalmente gratuita. Não sei de onde ele tirou e quais são os números que ele...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER - Dr. Gustavo Loyola, eu tenho certeza absoluta de que os técnicos do Banco Central não são paranóicos. Então, não é uma grande conspiração paranóica. O conjunto de questões irregulares... Os procuradores não têm... Eu vou até dizer uma coisa com clareza. Eu tive um contato próximo com os controladores e posso afiançar ao senhor o que tratou do Banco Nacional e do Banco Bamerindus provavelmente votou em Fernando Henrique para Presidente da República; eu já não digo o mesmo do que tratou do banco da Bahia



— para ser um jogo inteiramente aberto. Ele, por exemplo, faz, no depoimento dele, uma pergunta que mostra que essa questão da cobertura em cima das operações deixa uma série de áreas obscuras de questões que são inexplicáveis. Eu vou dizer. Nas investigações conduzidas no âmbito do Ministério Público, os Procuradores tentaram apurar se, nas operações com o Nacional, o Banco do Brasil operou dentro dos limites que lhes são permitidos para uma instituição financeira. Pediram essa informação ao Banco do Brasil. Ele se negou a dá-la, alegando sigilo bancário. Pediram então ao Banco Central, que, dentro do seu poder de fiscalizar as instituições financeiras, verificasse se o Banco do Brasil estava ou não cumprindo as normas. Por que V.Sa. também não deu essas informações ao Ministério Público? Aliás, até hoje não se entende qual é essa estranha separação dessa operação do Banco do Brasil do Ximenes, ou a Caixa Econômica do Cutollo, e o Banco Central, que ninguém quer se contactar um com outro, nessa operação de imenso risco para o Erário, porque foram socorros a bancos quebrados. Podiam arrebentar tudo. Evidentemente, os prejuízos terminaram cobertos pelo Tesouro. Esta pergunta procede: por que existe esse sigilo todo e essa informação não foi dada ao Ministério Público?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Eu já disse isso, em algum momento, mas repito. Simplesmente, porque... como é que funciona o fluxo de informação do Banco Central e a Procuradoria? A Procuradoria encaminha ao Banco Central os pedidos. Isso, automaticamente, vai ao Departamento Jurídico, que pede às áreas respectivas as informações. Isso é conciliado em ofício, que é rubricado pelo Departamento Jurídico, vem ao Presidente que assina o encaminhamento. Nesse caso, a assessoria que eu recebi do Departamento Jurídico do Banco Central é de que essas informações não poderiam ser encaminhadas ao Ministério Público, e o Departamento Jurídico...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Na verdade, o Banco Central manda documentos para nossa CPI com carimbo de sigiloso em página de jornal publicada.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Veja bem. Eu não quero discutir o mérito jurídico. Pode ser até que essa tese esteja errada. Eu quero dizer que foi por causa disso. Depois, o Ministério Público, por causa disso, moveu duas ações: um mandado de segurança, se não estou enganado, e uma ação de improbidade. A



ação de improbidade, na primeira instância, foi julgada a meu favor contra o Ministério Público. Ou seja, pelo menos, se a tese... se o Ministério Público tem razão...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Espera aí. Então, tem procurador mentindo.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Não, não.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Não, não. Porque, a informação que a CPI tem é de que nenhum dos processos da questão patrimonial, aqui, no Judiciário de Brasília — isso foi dito aqui —, nenhum deles chegou a ser julgado sequer em primeira instância. Isso foi dito aqui na CPI.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Não. Mas, esse caso, talvez, V.Exa...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Estou dando informações que foram dadas.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Exato. Eu assisti ao depoimento pela televisão e li; inclusive, me lembro que o procurador, não sei se foi o Leovigildo ou outro, que disse o seguinte: que o Banco Central sempre — faço até questão de repetir —, nunca nos deixou de encaminhar as informações, exceto, aí se referiu a esse caso. E ele inclusive falou um pouco, **en passant**, que havia essa ação e que eles haviam perdido. Inclusive falou: não entendo até as razões. Acho que usou uma expressão parecida. Veja bem, se existe... existe pelo menos uma dúvida razoável que levou o juiz a dar parecer favorável ao Banco Central. Agora, não houve intenção alguma de acobertar, vamos dizer assim, dados do Ministério Público, de jeito nenhum. Nós, inclusive, fornecemos toda a munição que ele está usando contra nós. Não houve essa intenção.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Eu quero voltar ao Bamerindus. Bom, eu quero deixar registro que a questão do risco sistêmico, para mim, independentemente da formulação que o advogado tenha feito, para encaminhar na ocasião, porque, a nossa tese era provar que o Banco Central estava privilegiando alguns banqueiros, essa questão do risco sistêmico, para mim, fica claro, com os dados concretos, que ela foi uma elucubração subjetiva que nos custou 29 bilhões de dólares num conjunto daquilo que temos como duvidoso de recuperar. Os dados concretos, tanto pelos números — eu gostaria de chamar atenção, porque, nessa



ocasião, V.Exa., Deputado Goldman não estava presente —, os dados da evolução dos aportes de depósitos e os dados dos lucros auferidos pelo sistema financeiro privado, desde 1994 a 1996, estavam consolidados aqui, mostrando, claramente, que não havia nenhuma razão objetiva para falar em risco sistêmico.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - V.Exa. se referiu a mim. Apenas, Sr. Presidente, permita-me, já que o Deputado se dirigiu a mim. Estou com esses dados todos em minhas mãos e a minha interpretação é diferente da de V.Exa. Mas não é o momento de eu fazer o debate com V.Exa. agora.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Estamos com subjetivismos espalhados.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Eu só queria dizer que existem várias outras organizações, instituições neutras, vamos dizer assim, que deram já suas opiniões sobre a situação do sistema bancário brasileiro naquela época. Quer dizer, existe, por exemplo, publicação da OCDE, uma resenha que eles fizeram sobre o Brasil, o Fundo Monetário, vários bancos e instituições estrangeiras, enfim, não é só o Banco Central. Existem várias.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Não, mas nenhuma dessas instituições citadas tem interesse nacional; na sua perspectiva, têm muito mais o interesse da grande operação, da internacionalização da economia, pelo ponto de vista do sistema financeiro do que propriamente do nossos interesses nacionais. O Fundo Monetário Internacional... Se eu me valesse das avaliações do Fundo Monetário Internacional não estava no PT, estava no PSDB, estava no Governo Fernando Henrique Cardoso. Não é essa a questão.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Não, mas é que...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER - Aliás, a fórmula do Fundo Monetário Internacional está acabando com vários países na América Latina. Espero que não acabe com o Brasil também. É da origem, da autoria e da incorporação, sem senso crítico das autoridades, nos países do dito Terceiro Mundo, daquilo que lhe foi imposto pelo Fundo Monetário Internacional que esse continente está virando uma tragédia geral, principalmente quando se refere a um país... não dá nem para usar o argumento que os setores conservadores usam no Brasil “tinha que controlar a população”, porque, lá, nem isso pode usar. E era um país rico e está lá quebrado.



Não chega a ser exatamente... É tão subjetivo quanto qualquer um de nós. Eu queria voltar ao Bamerindus, porque, para mim, continua tudo “no acho que”, “não, porque ele mentiu”, mas eu quero ver um na frente do outro. Por exemplo, eu queria perguntar ao senhor o seguinte: no caso do Bamerindus houve mais de uma proposta para aquisição dos ativos bons do Bamerindus?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Houve... Propostas para adquirir...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – A parte boa.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Houve proposta do Safra, houve a proposta do UBS/Graphus, que não era propriamente adquirir; era, no fundo, administrar o banco com recursos públicos e depois vender. Houve a proposta, ou pelo menos a intenção de proposta, que não chegou a ser formalizada, do Nations Bank. Que eu me lembre, neste momento, esses foram os principais. Talvez, pode ter tido uma outra manifestação. Ah, houve também uma manifestação de interesse através do Pactual, do BCN. O Pactual era o de montar uma engenharia semelhante a essa que foi feita.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER - Eu perguntaria ao senhor, então, o seguinte: antes da intervenção do Bamerindus, houve alguma documentação trocada entre o Banco Central e o HSBC que permitisse ao HSBC ter garantias da prioridade da operação?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Documentação que permitisse...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Houve alguma carta assinada pelo senhor ou pelo Sr. Cláudio Mauch?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Eu não me lembro de ter tido. Obviamente, não se estabeleceu esse contato da noite para o dia, houve vários contatos. Eu não me lembro de ter havido alguma carta, alguma coisa assinada, francamente.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – O senhor não lembra, mas, quer dizer, o senhor não nega que tenha havido? O senhor não pode também negar que tenha havido?

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Também eu não posso negar. Também não me lembro. Francamente, não me lembro.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Qual foi o critério para dar ao HSBC a possibilidade de fazer a cobrança dos créditos do banco podre? Por que, o HSBC,



que era o principal interessado em pegar qualquer... não tinha nada a perder ali, só a ganhar, como é que se entrega ao HSBC? Quando eu soube que isso era do contrato feito pelo Banco Central, eu me... Eu digo, bom, mas como? Não se fez uma concorrência para saber qual é a empresa que vai cobrar isso? Porque, havia um movimento contra a empresa dos funcionários que se organizaram para fazer essa cobrança. Por que o Banco Central deu ao HSBC esse direito específico?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Eu não me lembro da negociação de todos os detalhes, vamos dizer assim.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – O Senador Andrade Vieira lembrava-se de todos.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Lembrava, em termos. Porque, é uma lembrança que ele não tem agora.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER - Dr. Gustavo eu quero que o senhor entenda que não há nada de pessoal aqui. Eu estou cumprindo o meu papel de representante e o senhor desempenhava um papel público, na ocasião, e este fato, o desenrolar dessas acusações, nesse caso específico, por exemplo, a escolha disso, para mim, foi inexplicável.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Eu vou responder a V.Exa. É porque a escolha é natural. Por que a escolha é natural? Porque, estamos apartando os créditos bons, passando, mais do que todos os funcionários, passando meios tecnológicos.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Dando crédito tributário.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Não. Crédito tributário não foi passado. Passando todo o banco.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Permitiu que dinheiro de carteira imobiliária fosse aplicada.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Não, tudo bem. Isso sim. Isso estava no contrato.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Ah, claro, títulos do Governo.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Mas, isso são condições negociais que estão claras no contrato, são públicas.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Mas, no momento, não se discutia nada.



O SR. GUSTAVO LOYOLA – Veja bem. Mas essa estrutura é uma estrutura que foi empregada em todos os casos, não exatamente igual, e aí que eu chego.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – O que nos dá o direito de discutir a legalidade. Se é possível fazer com que títulos, por exemplo, de créditos imobiliários possam ser utilizados para compra de títulos do Governo.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – São condições negociais que se buscou, vamos dizer, colocar ao banco... Porque...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – As condições contratuais podem permitir privilégios? Ou eu dou esse privilégio para ele ou não vendo? O que vale?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Eu preciso entender o que V.Exa. quer dizer com privilégio.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Permitir que créditos imobiliários sejam utilizados para compra de títulos da dívida pública do Governo é um privilégio de negociação.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Mas, veja bem. Isso foi um modelo usado nas negociações de bancos estaduais, foi modelo negociado em várias outras.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Não estou dizendo que eu concordei com as outras.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – O que eu acho é o seguinte: isso faz parte do processo de reestruturação patrimonial da instituição. Quer dizer, não sei se isso é privilégio.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – E que pode ter muito a ver com a dívida mobiliária que temos hoje. Ou seja, o PROER pode ter responsabilidade no crescimento dessa dívida imobiliária.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Eu ouvi esse negócio da dívida. Mas, me parece, tem um estudo da UFRJ que diz que o grande parte do acréscimo da dívida não tem a ver com esse tipo de operação; tem a ver com taxa de juros. É outra discussão. Mas deixa eu responder a questão das cobranças. Eu estou dizendo que é natural que esse processo seja assumido por quem está com os funcionários, com o cadastro dos clientes, pelo menos, no momento D+1, no **The Day After** da liquidação. Então, essas condições foram estabelecidas ali. E, também, no caso do Nacional foi o UNIBANCO que ficou com a obrigação de cobrar. Houve também um



contrato no caso do UNIBANCO. Quer dizer, foi o UNIBANCO que cobrou os créditos do Nacional.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER - Vou verificar. Não tenho essa informação sobre o Unibanco.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Mas eu quero dizer...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Eu quero que o senhor me explique a lógica do autor...

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Não, mas a lógica. Estou dizendo para V.Exa.: o Tesouro acabou de adquirir créditos da Caixa Econômica Federal. Quem vai cobrar os créditos? A Caixa Econômica Federal.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Não, não. Os créditos podres... Os créditos de difícil recepção, que estão lá, na outra ponta, não são os créditos bons que estamos discutindo; estamos discutindo os créditos que ficaram na banda podre e com os quais o HSBC não tem nada a ver. Se receber um real por alguma coisa que valha cem, ele pega, porque, ele tem a taxa de administração e mais um real. Ele não tem nenhum interesse em conseguir preço justo; ele não precisa conseguir preço justo, ele tem um negócio nas mãos que é um presente real. Uma coisa é ele negociar...

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Ele não precisa. Mas o senhor não pode acusar.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – O que ele tem com isso?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Ele tem a obrigação contratual de cobrar. Obviamente, se ele cobra mal, está sujeito a romper contrato e outras coisas.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – A que ele está sujeito? Ele pode cobrar. Aí está a razão da denúncia. Não. Por que estou dizendo isso? Existe a razão de dizer que, nessa altura, os interventores ficaram operando à vontade com o HSBC para vender a parte podre do Bamerindus a preços muito abaixo. Então, pode haver, olha o que estou dizendo, fundamento na denúncia do Dr. Andrade Vieira quanto à promiscuidade dos interventores que deviam estar fiscalizados pelo Banco Central e o Banco Central como o HSBC para negociar aqueles créditos daquela área pelo preço que eles aprovessem.



O SR. GUSTAVO LOYOLA - Mas poderia haver promiscuidade também se fosse com outro banco, ou mesmo se a cobrança fosse..

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – O que estou querendo dizer, Dr. Gustavo Loyola, é que procede... que tem que haver uma acareação entre o senhor e o Dr. Andrade Vieira, porque, ele fez uma denúncia. O senhor disse que pode haver...

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Qual a denúncia que ele fez nesse particular?

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER - Ele diz isso. Inclusive uma das denúncias que ele faz é dessa operação triangular, dos interventores subordinados ao Banco Central com o HSBC na liquidação por preços abaixo dos justos e dos de mercado de bens que pertenciam ao Banco.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Mas eu não tenho como ser acareado nisso aí, com todo respeito ao ex-Senador, porque eu não acompanhei essas operações. O interventor ou o liquidante é que administram o dia-a-dia. Além disso, essas operações, a grande maioria delas, foi feita depois que eu saí do Banco Central. Na realidade, eu deixei o Banco Central logo após, dois ou três meses depois.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Mas como essas denúncias podem proceder também pode proceder a denúncia fundamentada, inclusive a possibilidade de citação do nome dos diretores que, no Banco Central, podiam estar sim. Não estou dizendo que é o senhor. Mas eu não sei. E se algum diretor estivesse em conluio com o HSBC interessado em pegar o Bamerindus, não pelo valor que ele teria, em 1995, mas pelo valor que ele passaria a ter quebrado em 1997? O senhor garante que isso é impossível?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Olha, conhecendo os meus diretores que trabalharam comigo...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Então, como é que o senhor explica, já que o senhor conhece por experiência, não é do seu tempo. Mas existe uma avaliação, um relatório, que é feito pelo DEFIS e pelo Departamento Econômico, sobre o papel dos interventores, denunciando os indícios criminais. O Departamento Econômico contraria esse relatório e diz: “Não, foi genial a decisão”. O Diretor do Departamento Econômico coincidentemente, no período mesmo em que abriam denúncias no Banco Central a respeito dos relatórios sobre o BANPARÁ, Jader



Barbalho etc, relatórios incompletos que recuperaram, inclusive a imagem de um profissional, que havia sido desqualificado, aquele... o Patury. Aí o diretor do departamento que desqualificou o relatório recusa e manda por cima do seu próprio pessoal, remete para o Ministério Público, dizendo: "Tem sim, indício de crime." Qual dos dois aí pode ter operado só por erro técnico ou por corrupção? Onde é que a gente vai saber?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Deputado, esse tipo de... vamos dizer, a possibilidade de existir esse tipo de crime existe em qualquer liquidação...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – E é isso que nós estamos tentando apurar nesta CPI.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Espere aí... Mas não tem nada a ver com a operação do PROER em si.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Tem!

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Não, não tem.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – É a origem.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Não tem. Vamos supor que o Bamerindus tivesse sido liquidado como qualquer outro banco. Liquidou, está...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Tudo bem.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Estariam lá os créditos prontos para serem cobrados para o interventor.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Sim, mas não foi liquidada. Ele foi liquidado...

(Intervenção ininteligível.)

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Dr. Loyola, não existem nas relações... Olha aqui, com tudo o que houve de irregular no Nacional e no Econômico, essa operação com o HSBC é a que tem mais rabo preso! É a que tem mais coisa inexplicável! É a que tem a denúncia concreta de alguém que... Inclusive, era bem a verdade, era um grande banco brasileiro. Não tinha sido abalado pela crise inicial; foi abalado depois. E uma série de medidas: a Caixa Econômica, que mandou 1 bilhão e 200 para o Bamerindus, mas deu 2 bilhões e meio para o HSBC um mês depois; a questão dos créditos de Mato Grosso, que não... Saíram para o Bamerindus, mas saíram um mês depois. Tudo isso deixa indícios de que havia uma



operação privilegiada com o HSBC, sim. Se ela era uma operação política por operação econômica de Governo, ou se era alguma coisa mais, é que nós temos que apurar. Então, eu acho que a operação é fundamental...

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Deputado, a operação Bamerindus/HSBC tecnicamente foi, eu reputo, a melhor das três, porque... Primeiro... Vou dizer o porquê. Primeiro, porque o PROER, parte do PROER foi feito através de um empréstimo à Caixa Econômica Federal, portanto, sem risco; uma outra parte foi pra pagar o próprio Banco Central cerca de 800 e poucos milhões; a outra parte substantiva — 2 bilhões e 500 — foi para o FGC... tendo o FGC... Na realidade, o Banco Central emprestou para o... adiantou os recursos para o Bamerindus, que depois foram repostos pelo FGC. Enfim, é uma operação que nós achamos que foi a melhor possível. Agora, o Sr. Andrade Vieira que está, exatamente como ele diz aqui... disse aqui no início do depoimento... ele está usando o “jus esperniandi”, ele quer colocar o Bamerindus numa situação diferente do...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Então, concorda, Dr. Loyola?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Eu acho o seguinte: o Bamerindus...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – É um direito do senhor dizer isso dele e é um direito dele dizer o contrário.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Eu não estou querendo esculhambar...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Não, não. Mas é que os dois estão sob juramento. O senhor sabe o que me abalou? Foi a sua frase aqui, hoje, pra mim.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Qual frase?

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Quando o senhor... Espere aí... Eu parei e comecei... Claro. O senhor mudou o indício maior, que o risco sistêmico era uma coisa subjetiva e uma determinação, mas vamos operar porque tem risco sistêmico. Eu já estou em dúvida. O senhor disse: os três bancos quebraram por seus erros. Os bancos saudáveis conseguiram se salvar. E eu tenho o direito de imaginar o seguinte: se essa frase vale, o Governo pode ter interferido, sim, para operar de maneira deliberada para privilegiar alguma parte do sistema financeiro. Se tem ou não tem corrupção, é o que temos que apurar mais profundamente. Pode até não ter, mas houve. O que eu quero é acabar com essa balela de que a história foi para salvar correntistas e poupadores — poupadores é uma história esquisita. Não



sei se temos obrigação de salvar quem aplica e quem paga melhor taxa de juros. Isso não é obrigação do Tesouro, nem do Banco Central socorrer; socorrer correntista é uma coisa, socorrer quem especula... não sei por que tem que salvar. Agora, isso foi dito aqui hoje. Então, eu hoje estou convencido de que tudo o que eu tinha de dúvidas... e o próprio ato falho das duas frases encadeadas me mostraram isso. Nem o senhor podia assinar embaixo que havia um risco sistêmico... Era especulativo. Essa frase desse advogado... Isso aí não me vale como argumento de que eu achava que não. O que eu queria provar é o seguinte: o Banco Central está trabalhando para o sistema financeiro privado. E os números posteriores que escandalizam esta Nação do ponto de vista que eu digo objetivo não desmontam o que está dito. Eu insisto e continuo a insistir que nós devemos fazer a acareação. E termino por aqui agradecendo e pedindo desculpas pela veemência, que é política, não é pessoal, até porque V.Sa... Não é sistêmica.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – É um prazer sempre debater com V.Exa., Deputado. Eu só gostaria de dizer o seguinte: é que a análise do risco sistêmico, eu disse isso aqui com todas as letras, da última vez que estive... Eu disse: olha, você tem 100% de certeza, se você agisse diferentemente que ia explodir o sistema? Não, eu não tenho. Agora, a variação diante dos dados que nós tínhamos, da formação do clima de risco sistêmico, indicavam nessa direção. Você estava à beira de uma possível catástrofe financeira. Nós tínhamos tido há pouco tempo o exemplo da Venezuela. Então, eu acho que... Agora, a operação... Em relação à questão do HSBC/Bamerindus fica a pergunta também: por que, se é verdadeira a tese conspiratória do ex-banqueiro Andrade Vieira, por que o Banco Central escolheu? Por que o Governo, o Banco Central, escolheu o Bamerindus? Por que foi a presa ...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Esse é um dos grandes mistérios que eu quero desvendar sobre o papel de magister... Olha, eu vou dizer uma coisa para terminar aqui: eu não acreditei na história do Senador Andrade Vieira e fui procurar — vou dizer em particular depois o nome da pessoa que eu fui procurar — um Deputados desta Casa que têm mais identidade com o sistema financeiro e o conhecem com intimidade, economista, tradicionalmente, tudo, tudo para saber disso, melhor do que... da base do Governo... e ele usou a seguinte expressão para mim: Milton, você como bom frasista, você conhece a história do garoto que para



entrar na patota leva a bola, a camisa, a baliza, na hora que chega lá os maiores pegam a bola, a camisa e a trave e deixam ele fora do jogo? Foi o que fizeram com os Andrade Vieira. Eu gostaria de saber imensamente qual era o papel de Sérgio Motta de capitão no outro time?

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Essa grande figura é o Delfim, por acaso? Fisicamente... O frasista que eu conheço e economista é ele, não conheço outro.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Eu só trabalho efetivamente. (*Fora do microfone.*)

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – É, estou percebendo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) - Antes de passar a palavra para o próximo Parlamentar inscrito, Deputado Ivan Valente, três informações: já solicitei o levantamento da fase de tramitação de todas as ações, porque nas informações que chegaram à Comissão não há registro nas ações, por improbidade administrativa, de qualquer sentença. Mas, de qualquer maneira, já fizemos a solicitação para que... mesmo porque já era um compromisso desta Presidência, ao final, apresentar o que nós denominamos mapa do crime com relação a todas as ações criminais e ações em tramitação. A segunda informação é a seguinte: no início, eu registrei o recebimento de uma informação do Dr. Flávio Siqueira, na qual ele aponta a demonstração dos ajustes patrimoniais procedidos no balanço da INPACEL, o compromisso que ele assumiu no depoimento, justificativas promovidas pelo Banco HSBC a propósito dos recebimentos de créditos havidos por acordo. Ele juntou também um pedido encaminhado à Receita Federal para que seja expedida uma declaração de bens do signatário. E durante o depoimento, hoje, eu recebi, da Diretora do Banco Central, Dra. Teresa Cristina Grossi, a seguinte informação: “Informo que nesta data foi encaminhada ao Sr. Procurador-Chefe da Procuradoria da República, no Estado do Paraná, por fax, Ofício nº 3.229, que trata de comunicação de fatos que, em tese, no entender desta autarquia, configuram indícios de crime, conforme apurado no trabalho de inspeção realizado no Banco Bamerindus S/A, em liquidação extrajudicial. Esses fatos referem-se ao depoimento realizado pelo Dr. Carlos Eduardo de Freitas, nesta Comissão.



O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – E que tem um relatório do Banco Central dizendo que era absolutamente improcedente, porque todas as decisões haviam sido escorreitas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – São dois... duas auditorias... Até em rigor, na verdade, essa expressão não constava; era uma outra expressão e até nós tomamos o cuidado para...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Sempre fui um bom jornalista e procuro lidar bem com a língua.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Está certo. Mas essa... Para que não haja dúvida, porque estamos acompanhando. Inclusive, faz parte de um pedido, Deputado Milton Temer, de deliberação na Comissão.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Sr. Presidente, apenas gostaria de requerer... de fazer um requerimento no devido momento... Teremos que votar ou, se não votarmos, acho que V.Exa. pode requerer da mesma forma, como Presidente da Comissão, pedir que remeta a esta Comissão exatamente a solicitação, o documento enviado ao Ministério Público. Acredito que seja matéria até sigilosa, mas como CPI nós podemos pedi-la e verificá-la sigilosamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Assim procederei, mesmo porque até foi já em função do depoimento realizado nesta Comissão. E, por fim, queria só registrar também ao Deputado Milton Temer, e acredito que tenha sido também mais por força de expressão, o cuidado da CPI de ter um tratamento muito sério em todos os assuntos que estão sendo tratados e no seu encaminhamento. Ao final, evidentemente, poderá haver concordância ou discordância com relação aos julgamentos que serão emitidos pelos Parlamentares da Comissão. Mas, de forma alguma, e esse é o cuidado que estamos adotando e aqui faço o registro também ao Relator, é de garantir o máximo possível de todas as informações que sejam solicitadas, de todos os esclarecimentos que sejam encaminhados. Então, eu faço essa observação para que também não pare dúvida com relação a todo procedimento que vem sendo adotado no encaminhamento dos trabalhos em não se negar nenhum tipo de solicitação. Todo requerimento inclusive que chega à Presidência imediatamente é pautado para sessão deliberativa. Tanto é que nós não abrimos a sessão deliberativa ainda porque aguardo o número regimental de



Parlamentares. Mas estão em pauta quatro requerimentos. Com a palavra o próximo Parlamentar inscrito, Deputado Ivan Valente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, nosso depoente, Dr. Gustavo Loyola. Não sei se o senhor sabe, eu requeri, na ocasião do depoimento do Sr. Andrade Vieira nesta Comissão, nós requeremos, pelo teor do depoimento, pela forma como foi feita e também pelo seu conteúdo, nós pedimos uma acareação entre o senhor e o Dr. Andrade Vieira. Nós entendemos como uma... *(Pausa.)* uma questão essencial porque o depoimento do Sr. Andrade Vieira... Veja, Dr. Gustavo Loyola, ele é o único banqueiro que está processando o Governo. Ele chegou aqui e falou: “Resolvi processar o Governo”, diferente do Sr. Marcos Magalhães Pinto, Ângelo Calmon de Sá. Então, os outros banqueiros tiveram, de alguma forma, uma postura defensiva. Ele veio com uma postura ofensiva. Em segundo lugar, o Sr. Andrade Vieira, como já foi dito aqui nesta Comissão, foi um homem forte do Governo Fernando Henrique Cardoso. Quer dizer, além de maior financiador da campanha, pelo menos na primeira gestão, e caixa de campanha do Presidente Fernando Henrique Cardoso, ele foi Ministro da Agricultura e teve um papel importante no comando de um partido da base aliada do Governo. Então, ele é um homem de confiança. Como V.Sa. mesmo mencionou, ele fazia questão de tratar algumas questões diretamente com a Presidência, está certo? Então, ele era um homem forte no Governo. Então, se alguém do Governo, que era do Governo, vem aqui e faz uma afirmação desse porte contra um governo que ele ajudou a eleger duas vezes, sustentou, etc., eu entendo que tem uma imensa gravidade nisso. E, ao mesmo tempo, o senhor mesmo, ao fazer a sua fala inicial, gastou o seu tempo nisso. O senhor gastou repicando, com uma certa contundência também, como foi contundente o depoimento do Sr. Andrade Vieira, as falas aqui feitas e colocadas por escrito também pelo ex-controlador do Bamerindus, Sr. Andrade Vieira. Então, nós entendemos que a acareação dos senhores é uma questão vital para elucidação do processo. No final, eu perguntei ao ex-Senador Andrade Vieira se ele tinha alguma objeção à acareação e ele disse que não. É a primeira pergunta que eu quero fazer ao senhor. O senhor tem alguma objeção?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Não, pessoalmente não. Acho que simplesmente é o seguinte: não vai acrescentar nada. Vai... Eu acho o seguinte: a



questão de acarear um ex-Presidente do Banco Central com um banqueiro... um ex-banqueiro, eu acho que isso aí... não sei se é correto. É isso o que eu quero dizer. Porque eu acho que todas... Se o Sr. Andrade Vieira... O Sr. Andrade Vieira fez várias afirmações. Inclusive ele disse em algum momento que iria encaminhar os documentos relativos às afirmações que ele fez. Agora, a maioria das afirmações dele aqui são afirmações assim... que têm a ver com uma... — eu só vou me estender um pouco, se V.Exa. me permite —, têm a ver com o processo Bamerindus. De fato, o processo Bamerindus, vamos chamar assim, ele foi mais demorado; houve o estudo de uma alternativa, que foi essa alternativa do UBS/GRAPHUS. Ele deve ter tido... Ele deve ter, de alguma forma...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Isso que o senhor está chamando é administração de bancos suíços? É a isso que o senhor está se referindo?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – É, UBS. É. Ou seja, seria uma alternativa de o banco ser ajudado pelo Banco Central, sem ter a transferência do controle acionário, pelo menos no primeiro momento. Nós teríamos que inverter tudo. Qualquer... Eu quero até... Até num certo exercício contrafactual, que muitas vezes foi feito pelo Sr. Andrade Vieira, qual seria... qual seria a exposição do Governo de fazer uma operação com o Bamerindus e mantendo o Sr. Andrade Vieira como controlador? Por que nós daríamos a ele um tratamento diferenciado em relação ao Sr. Calmon de Sá, ao Sr. Marcos Magalhães e outros? Então, ele... ele é uma pessoa magoada, é uma pessoa que, enfim... Eu acho que é uma... essa acareação não levaria a nada. Agora, eu pessoalmente, não. É mais um fardo que eu carrego...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – O senhor teria disposição de vir?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Tranquilo.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Perfeito. Então, por que eu estou colocando isso, Dr. Gustavo Loyola? Veja. A nós, Deputados da CPI, cabe a seguinte questão. O Dr. Andrade Vieira entrega um documento por escrito. O senhor está depondo pela segunda vez aqui, e acho que seria até muito mais produtivo se nós já pudéssemos estar partindo para a acareação, pelo seguinte: as várias propostas de compra, de aquisição do Bamerindus foram ventiladas pelo senhor e por ele. É evidente que o tom é outro; o tom dado por ele é que ele estava resolvendo o problema. Se vocês tivessem dado uma mãozinha, 700 milhões, vocês



não iam ter desperdício de dinheiro público de 5 bi e 200, digamos assim. É isso o que ele disse aqui. Então, não é pouco dinheiro que está em jogo – primeira questão. Segundo: veja a questão do Estado do Mato Grosso, que foi ventilada aqui pelo Milton Temer também. Poxa, ele tinha uma expectativa! O Banco Central pode dizer inclusive aqui... se for acertar com esse banco, então todas as dívidas estaduais deviam ter sido acertadas, etc. Mas acontece que, uma semana depois da intervenção, o Governo do Mato Grosso está liberado para cobrir, mas já com o HSBC. Então, realmente fica para os Deputados desta Casa... fica uma situação interessante de perceber o seguinte... Terceiro lugar: a questão da Caixa Econômica sobre a compra da carteira de crédito do Bamerindus, avaliada, segundo Andrade Vieira, por 1,2 bi, um tempo antes. E, após a intervenção, foi concedido PROER à Caixa, que comprou essa carteira por 2,5 bi. Como é que nós vamos tirar essas dúvidas, se não acareando? Entendeu? Porque é uma questão que vai ter que haver confronto de argumentos. Então, Presidente, eu acho... Eu poderia citar outras questões que ... Tem aí os casos que V.Sa. mesmo citou, o caso INPACEL, o **Brazilian Bonds**, etc. Podíamos citar vários, inclusive...

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Eu posso mencionar... V.Exa. citou dois casos específicos e que uma acareação comigo não seria... não levaria a nada. Por exemplo, o caso de Mato Grosso é uma negociação que não foi feita pelo Banco Central. Eu não posso responder sobre a negociação em si, por que demorou, por que não demorou, não é?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Mas é política econômica do Governo. Ou é o senhor ou é o Pedro Malan. É um dos dois. Eu pedi os três inclusive. Quero dizer que meu pedido original foi para o Pedro Malan, para o Gustavo Loyola e para o Andrade Vieira. Então, tudo bem. A gente faz uma tabelinha, e ficam os três. Não tem problema nenhum. Sejam bem-vindos, inclusive, a esta CPI.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – A carteira... A avaliação de de 2 bilhões e meio da carteira não foi feita pelo Banco Central. A avaliação foi feita pela Caixa Econômica. Então, eu não sei qual foi o critério de avaliação...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – É isso que eu estou falando. É essa a questão mesma. É que é uma orientação. A Caixa Econômica não tem autonomia também... não tem autonomia em relação à determinação de política econômica do



Banco Central. Tanto é assim, que a Caixa... Tanto é assim, que vocês do Banco Central é que não permitiram — foi o que afirmou Andrade Vieira — que, quando ele ofereceu por 1,2 bi a carteira de crédito, vocês falam: “Não pode. Corta essa que não dá”. Depois, ele diz: “Poxa, é grave essa...” Então, se pagou o dobro, mais do que o dobro, um tempinho depois. Então, mais do que nunca, é necessário evidentemente essa acareação, gente, porque senão nós vamos patinar na CPI. Então, diz V.Sa. que se colocou à disposição, já acho um fato muito positivo, porque o Relator, entende, vai botar o pé na porta. Infelizmente, o Goldman não tá aqui agora. Nós já devíamos ter votado isso, porque realmente o depoimento feito pelo Andrade Vieira foi contundente. Ele tá escrito. Sob juramento. É isso que eu quero dizer. Então, é o seguinte: aqui é uma CPI. Existe crime de perjúrio para quem não diz a verdade. Então, isso aqui não é um debate. Não podemos transformar a CPI, entende, numa sessão de debates sobre o PROER, se ele é necessário ou não. Aí, tem outras questões.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Desculpe, mas eu acho que talvez precisávamos fazer a análise documental, o que diz o Banco Central sobre isso tudo e o que ele vai trazer também.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Como assim?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Eu quero saber... Por exemplo, o Sr. Andrade Vieira disse uma série de coisas aqui. Perfeito. Ele traga, então, os documentos. O Banco Central... Eu tenho certeza que a CPI já solicitou ao Banco Central a documentação que tem todos esses processos de cartas que foram pra ele. Inclusive, tem... Eu trouxe aqui, por acaso. Tenho cartas do Banco Central, instando o banco a se capitalizar. Houve todo um processo. Esse processo está documentado no Banco Central.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Mas, Dr. Loyola, preste atenção a uma questão. O fato de o doutor... de o ex-controlador Andrade Vieira... do ex-Senador Andrade Vieira se colocar à disposição pra vir, isso que V.Sa. tá falando, V.Sa. se previna. O Dr. Andrade Vieira é que se previna. Se ele não quis apresentar, se ele não tem os documentos para apresentar e ele topou vir à acareação aqui, é problema dele. Vocês estão preparados, vocês estão com a documentação toda, no Banco Central, vocês venham, para apresentar.



O SR. GUSTAVO LOYOLA – Eu não tô mais no Banco Central.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Ah, sim, mas aí, no caso, naquele momento exercia função pública como dirigente. Infelizmente, a CPI demorou cinco anos, porque nós, o Milton e o Pimentel, entramos com ela em 96, não é? Quer dizer, recebido diretamente pelo Luís Eduardo Magalhães. Para vocês verem como o Governo segura e põe o pé na porta. Nós podíamos ter resolvido isso há mais tempo, Dr. Loyola. Isso aí não dependeu de nós da Oposição. Mas eu queria pegar uma questão, antes disso...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER - Retirada de assinatura.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Retirada de assinaturas. Bem, eu queria colocar como uma questão, porque eu acho que V.Sa... Eu poderia colocar outras questões que o Andrade Vieira colocou, mas eu vou até me abster disso agora, por causa da acareação que eu tenho certeza que vai passar. E eu vou pedir ao Presidente que, na quinta-feira, nós votemos o requerimento original, com qualquer **quorum**, viu, Goldman, porque é o seguinte: eu acho que, depois dessa sessão, mais do que nunca é necessário. Existem algumas questões, Dr. Loyola, que eu queria precisar. E eu tenho certeza que V.Sa. tem condições de colaborar em relação ao problema do Bamerindus. Vamos ver a história. O Banco Bamerindus já tinha, desde, acho, o começo de 96, se não me engano, uma participação acionária do HSBC de 6,14%. Então, a história do Bamerindus com o HSBC é uma história interessante. Vamos pegar alguns fatos, e vamos fazer a cronologia dos fatos. O primeiro é esse: o HSBC tinha já uma participação. O ex-controlador Andrade Vieira propôs ao HSBC... Quando começou a crise, vamos dizer assim, ele propôs que o HSBC aumentasse a sua participação aí, talvez, para 20, 30%, e o HSBC não quis. Então, vamos registrar isso. Não quis. Seguindo: quando chegou em setembro, V.Sa. e o Ministro Pedro Malan, segundo ele, foram à casa dele e tiveram uma reunião a sós. Tinha outras pessoas, mas os senhores pediram que fosse a sós, para discutir a situação do Bamerindus. O senhor confirma isso?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Setembro?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Isso, setembro de 96.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Eu e o Ministro Malan estivemos na...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Residência.



O SR. GUSTAVO LOYOLA – Tivemos. Mas eu não sei se foi essa data ou não, mas tivemos lá.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Ele colocou que foi em setembro de 96.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Estivemos, estivemos.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Tô me fiando na fala dele aqui, não é? E onde apareceu inclusive essa questão desse consultor Stephen Ross. Ele disse que o senhor tá fazendo uma outra... ele disse que o senhor teria feito a intermediação do contato. Você diz que não.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Eu disse pra ele... De fato, eu disse para ele que essa pessoa havia me procurado e que eu tinha dito para o Sr. Ross procurá-lo, que era um assunto a respeito do Bamerindus, que gostaria de... que teria investidores.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Perfeito. Eu quero dizer...

O SR. GUSTAVO LOYOLA – E houve uma recomendação geral... que era para ele ir conversar com todos os interessados.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Perfeito. Mas olha, mais uma questão. Veja a cronologia da questão do Bamerindus e onde realmente a questão vai tendo um processo de esclarecimento que deixa grandes dúvidas sobre por que o Banco Central escolheu o HSBC. Então, primeiro é evidente que o senhor colocou que o Andrade Vieira procura sempre o Presidente, quer dizer, vias transversas, mas os senhores também procuram ele. Eu acho até interessante essa idéia de que as autoridades e Ministros visitam a casa do banqueiro. Eu acho que isso não é muito normal, porque geralmente Ministro não visita casa de ninguém, não é?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Ele não era banqueiro só, ele era Ministro.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Na época, foi Ministro. Ele foi visitado como Ministro nessa época?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Ele era Ministro também. Era Ministro.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Eu vou conferir isso aqui...

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Eu também não tô cem por cento...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Eu vou conferir, porque eu acho que ele já tinha saído.



O SR. GUSTAVO LOYOLA – Eu não tenho cem por cento de certeza também não, mas acredito que era....

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Isso que eu tô preocupado, porque, inclusive, ele disse que, quando ele fez uma oferta... Eu queria achar aqui no meu texto. Quando ele fez uma proposta de sair do Ministério ao senhor...

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Para mim?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Quando ele fez uma proposta de sair do Ministério para vir... só para tratar do Bamerindus novamente, ele disse que o senhor... É a declaração dele aqui. Ele falou que o senhor deu de ombros, que o senhor desprezou essa possibilidade. Ele usou um termo que eu vou achar daqui a pouco, mas eu quero até lhe falar sobre isso. Ele ficou muito bravo com o senhor sobre isso, entende? Ele falou que o senhor deu de ombros, não levou em conta essa possibilidade. Mas depois eu vejo. Então, é o seguinte. Mas eu quero dizer que o senhor teve na casa dele em setembro, e lá, de alguma forma, vocês estavam preocupados com o destino do Bamerindus, tanto que foi um Ministro e o Presidente do Banco Central lá: “Como é que tão as coisas aí?” Entendeu? “O senhor tem que dar um jeito.” Aí, apareceu essa questão do Sr. Stephen Ross. A história do Sr. Stephen Ross — eu vou voltar a ela daqui a pouco —, eu acho tão cabeluda que só isso aí já daria uma CPI à parte, não é? Quer dizer, isso aí é uma CPI à parte. Se ela for verdadeira...

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Filhote de CPI.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – O quê?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Um filhote da CPI.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – É. A proposta é de que o Sr. Andrade Vieira adotasse o Sr. Stephen Ross; o Sr. Andrade Vieira seria afastado do banco, e dois anos, num contrato de gaveta, seria feito, e depois seria... seria devolvido o banco. Então, puxa vida, se o Sr. Andrade Vieira inventou essa história realmente... Agora, tinha um cidadão chamado...

O SR. GUSTAVO LOYOLA – ...*(ininteligível)*... adoção desse tipo também.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Tem um cidadão chamado, o preposto do senhor Stephen Ross, que teve na negociação, Sr. Halfeld... Halfeld, não é? Mauro Halfeld, que era o preposto, era o representante?!



O SR. GUSTAVO LOYOLA – Exatamente. Colega e professor que fez o contato apresentando o Sr. Ross ao Luís Nelson, que era o ex-professor.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Exato. No depoimento do Andrade Vieira aqui nesta Casa, ele me perguntou... eu perguntei a ele o seguinte: “O senhor levou a sério?” Ele falou assim: “Não.” E ele perguntou então ao Sr. Halfeld se o Banco Central avalizaria isso. E ele falou: “Eu tenho certeza que sim, que o Banco Central avaliza isso.” Está dito aí no depoimento.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Eu não vi isso aqui no depoimento não. Eu falei... Bom, mas que o Sr. Halfeld disse, não sei de onde ele tirou. Inclusive o Sr. Halfeld... Não sei. Ele, ao que me parece, não era Procurador do Sr. Ross, não.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Eu estou me referindo ao depoimento do Sr. Andrade Vieira.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Ele é um professor que usava o livro do Sr. Ross; que foi aluno do Ross.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Sim, mas ele foi na reunião como um representante, porque a reunião foi tratada com o Sr. Stephen Ross. O Sr. Stephen Ross não apareceu na reunião — foi o que disse o Ministro Andrade Vieira, aqui — e apareceu, então, o Sr. Mauro Halfeld. E fez as tratativas em nome do Sr. Stephen Ross. Ele declarou exatamente isso.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Pelo que eu entendo, o Sr. Ross participou da reunião, ainda que por telefone. Ele disse isso aqui e em um outro lugar.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – O Stephen Ross?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Não, o Andrade Vieira. Disse que o Sr. Ross...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Ele tinha telefonado, tinham tratado antes da reunião. Então, eu acho que tem uma... Depois eu quero fazer uma pergunta mais direta ao senhor. É que eu achei aqui — acharam para mim — o depoimento. O Sr. Andrade Vieira disse aqui: “Olha, eu renuncio ao meu mandato de Senador e volto, reassumo o Bamerindus. E se vocês não confiam na atual administração, não há por que desconfiar da minha. Eu volto e reassumo o Banco e dou conta da recuperação do Banco. Eu sei disso e tenho capacidade para isso. Ele, Sr. Gustavo Loyola, fez um ar de deboche.”



O SR. GUSTAVO LOYOLA – Ah, eu não me lembro. Sinceramente, ar de deboche não é o meu estilo! *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Mais um motivo para a gente acarear, não é?

(Manifestações simultâneas ininteligíveis.)

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Eu estou simplesmente achando engraçado. Eu estou achando engraçado... Eu estou achando engraçado. Agora, falando francamente...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Dr. Loyola, eu estou chegando a esse ponto para dizer ao senhor o seguinte: sem acarear não vai dar para sair nada aqui. Isso aqui é importante. Isso é grave: colocar isso aqui numa CPI quem foi o Ministro, quem foi o banqueiro controlador de um dos maiores bancos do Brasil e que foi homem de confiança deste Governo por oito anos, pô!

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Veja bem, o Sr. Andrade Vieira, ele se dedica exatamente a isso. Quer dizer, a tentar, como ele tentou na CPI do Senado.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – A isso o quê? O senhor está falando...

O SR. GUSTAVO LOYOLA – A vender a idéia de que houve uma conspiração para retirá-lo do Bamerindus.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – O senhor acha que não houve? Ele disse aqui também outros termos fortes, como conluio e etc?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Conluio, exato.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Agora eu quero seguir a cronologia, Dr. Gustavo Loyola. Em setembro, o senhor esteve na casa dele junto com o Ministro Pedro Malan. Pediu uma reunião a sós, porque tinha outros assessores, para conversar. O senhor pode dizer o que é que foi conversado nessa reunião?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Foi dito... Em linhas gerais, foi dito a ele que ele não tinha condições de continuar no controle do Banco e que o Banco deveria ser vendido. Basicamente isso.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE — Por isso o senhor propôs, então, que fosse encaminhado o Sr. Stephen Ross, para uma sugestão?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Não, não. Essa questão do Stephen Ross aconteceu não foi exatamente na mesma reunião, acredito eu. Pode ter sido na



época, mas foram dois fatos totalmente isolados. Na realidade, o que tem uma coisa a ver com outra é o seguinte: ele tinha que vender o Banco. Então, todos os compradores que apareciam encaminhavam a ele.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – E quais são os que apareceram? Aqueles que o senhor citou aí?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Isso mesmo.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Perfeito. Agora vamos à seqüência: em dezembro, o Ministro Pedro Malan, segundo o Sr. Andrade Vieira, o procurou para dizer que estava indo a Londres e iria ter um contato com o HSBC, e ele queria autorização do Ministro Andrade Vieira para propor, então, a compra do Bamerindus pelo HSBC. Isso está no depoimento do Sr. Andrade Vieira aí, está certo? A resposta foi a seguinte: o Ministro retornou de Londres, não procurou imediatamente o Sr. Andrade Vieira. E, algum tempo depois — inclusive eu perguntei o tempo; talvez dois meses... um mês e meio, dois meses —, ele respondeu: “O Banco não está interessado.” Isso foi fevereiro de 97. “O Banco não está interessado.” E nesse período o HSBC colocou no prejuízo a sua participação acionária dentro do Bamerindus.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Do Bamerindus.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Perfeito. E isso aumentou ainda mais a crise do Bamerindus, obviamente, porque um banco estrangeiro do porte do HSBC, em vez de se interessar, se desinteressa, coloca no prejuízo... Quer dizer, esse banco está na “bacia das almas”, está certo? Apenas um mês depois o Banco foi vendido.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Hum, hum...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Para quem? Para quem não tinha interesse dois meses antes, está certo, que era o HSBC. Disse que não tinha interesse. O Ministro Pedro Malan disse textualmente para o Andrade Vieira que ele não tinha interesse. Um mês depois, ele foi vendido para o HSBC nas condições em que foi e, depois, com as **facilities** que foram dadas para o Midland Bank operar créditos, vendas de imóveis, ativos e etc. Tanto que o relatório do Banco Central pedido pelo Luís Carlos Alvarez, se eu não me engano, foi feito com sete técnicos e está lá processando interventores e liquidantes do Bamerindus. Essa é a seqüência.



Então, eu quero citar o seguinte: tem uma matéria da revista **Veja**, de agosto de 96, antes do senhor encontrar com o Ministro Andrade Vieira, dizendo que já estavam, já tinha uma... o Sr. Simões da Cunha...

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Paulo Roberto.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – ...Paulo Roberto Simões da Cunha seria interventor do Bamerindus. O Andrade Vieira disse que ligou para o Fernando Henrique Cardoso e que ele desmentiu. Só que o Banco Central, a instituição, os dirigentes da política econômica nunca desmentiram este fato. Finalizo, só para completar o quadro: o Sr. Andrade Vieira disse que havia em São Paulo, em setembro de 96, um grupo executivo de trabalho do HSBC já tratando da compra do Bamerindus. Então, eu queria que o senhor me esclarecesse esse processo, porque realmente é estranho. Os senhores estavam trabalhando desde o primeiro momento pelo HSBC?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Olha, Deputado, eu acho que existe um problema na cronologia. Eu tentei achar aqui, mas não consegui. Eu não localizaria essa reunião em que eu e o Ministro Malan estivemos com o Senador Vieira exatamente nessa data de agosto, setembro de 96. Eu acho que essa reunião foi posterior. Foi posterior, e já no momento em que o Banco Central... Foi exatamente quando... Deixa eu achar aqui — o senhor me permita aí um instantinho. Vamos ver se eu consigo achar aqui. Bom, eu não tenho aqui, mas uma coisa que eu me lembro, exatamente nessa reunião na casa do Senador, é que foi entregue a ele, ou, se não foi entregue a ele foi mencionado a ele que nós estávamos encaminhando uma carta ao Bamerindus, formalmente, de acordo com o que estabelece a legislação, a atual Lei nº 9.447, uma comunicação formal de que ele deveria vender o Banco, sob pena de o Banco sofrer liquidação. Mas vamos então pegar essa data aí — eu realmente não tenho certeza. A questão do HSBC, o HSBC era... Em primeiro lugar, o HSBC tornou-se sócio minoritário do Bamerindus. Então, quando surgiram as dificuldades do Bamerindus, a solução natural, óbvia, quase assim, seria que o HSBC aumentasse a sua participação no Banco e/ou tornasse controlador da instituição. Nesse sentido, houve alguns contatos com o HSBC. Só que, por alguma razão — e aí é um problema negocial que ocorreu entre o HSBC e o Sr. Andrade Vieira —, o HSBC disse: “Olha, não quero. Nas condições... nessas



condições, não posso aumentar o meu capital no Bamerindus.” Dentro da cronologia, quando é que o HSBC... quando é que houve o início das conversas sobre a participação do HSBC da solução Bamerindus? Eu não posso precisar exatamente a data, mas eu diria o seguinte: no final de 96; no final de 96. E nós trabalhávamos com duas opções. Primeiro lugar, a primeira opção que nós tínhamos, era a seguinte. Se o Sr. Andrade Vieira produzisse — e ele estava trabalhando, inclusive tendo reuniões, diversas reuniões conosco; estava trabalhando com o UBS/GRAPHUS —, se ele apresentasse uma proposta que fosse aceitável pelo Banco Central, ela teria prioridade sobre o HSBC e sobre a decretação do regime especial. Por quê? Porque nós achávamos que se pudéssemos, se tivesse uma maneira razoável de evitar a decretação de regime especial, nós não nos oporíamos. Então, o problema é que não foi... essa proposta deles, do GRAPHUS/UBS, veio em início de janeiro de 97 e não foi satisfatória. Tanto que nós encaminhamos uma carta a ele. Então, essa foi a, quer dizer, a cronologia que eu me lembro. Ou seja, houve, no segundo semestre de 96, uma determinação do Banco Central ao Bamerindus para que vendesse ao controlador, porque... para que transferisse o controle acionário do Banco. Algumas... O controlador de fato trabalhou com algumas propostas, apresentou ao Banco Central, principalmente concentrando-se nessa proposta UBS/GRAPHUS. Essa proposta foi julgada insuficiente pelo Banco Central, em janeiro. Nós trabalhamos com um plano alternativo. O plano alternativo era exatamente o HSBC.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Desde quando?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Eu estou dizendo: eu acho que final de 96... Final. Bem no final, início de 97. Mais ou menos nessa época. Agora...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Se o Ministro Pedro Malan voltou da Europa e disse que o HSBC não tinha nenhum interesse, como é que o HSBC acabou comprando, um mês depois?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Pois é, mas essa viagem do Ministro acho que é anterior a isso aí.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – É em dezembro.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – De 90 e?...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – E seis. Dezembro de 96, está aqui.



O SR. GUSTAVO LOYOLA – Ah, então eu não sei. Então foi nessa época ou um pouco depois.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Mas o senhor não acha estranho isso, Dr. Gustavo Loyola, que um banco que tinha participação acionária... *(Pausa.)* É janeiro, está aqui a assessoria está me dizendo, reafirmando o que você tinha me dito: “não quer aumentar seus investimentos no Brasil.” Janeiro de 1996. Está aqui.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Noventa e seis. Nós estamos falando de 97.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Não, não. Isso foi em 97. É outra coisa.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – É, eu acho que...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Isso aí é outra questão; ele está levantando uma outra questão. Eu estou dando uma seqüência lógica.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Tem uma confusão de datas aí. Eu acho que não...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Eu estou dando uma seqüência lógica. Eu queria só entender o seguinte: o senhor acha, na seqüência que eu perguntei, o senhor concorda que o HSBC tinha participação acionária?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Tinha.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Já. Então, já conhecia o Bamerindus; ele não era um desconhecido para ele.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – É.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Alguns meses depois, ele... É isso aqui. “Nesse mesmo ano, mais de uma ou duas vezes o Ministro estava em Londres e esteve no HSBC, sem nada me comunicar.” O Ministro... Ele está dizendo que o Ministro esteve várias em Londres tratando...

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Em 96?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Isso, durante o ano de 96. Foi em dezembro essa última vez. É o que eu ia afirmar, mas eu quero voltar ao cronograma, porque tem uma importância; eu não estou insistindo à toa. Eu quero deixar isso claro: que este banco, o HSBC, não se interessou por ampliar a sua participação. Depois, no final do ano, ele negou novamente ao Ministro Malan que tivesse interesse e...



(Manifestações paralelas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Só pediria a atenção do Plenário. Com a palavra assegurada o Deputado Ivan Valente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – ... que em dezembro ele não tivesse interesse — isso foi uma resposta dada em janeiro — e que no mês de março ele tem intenção de comprar e compra o Bamerindus. Eu acho muito estranho isso aí. Eu queria entender melhor. Eu queria saber o seguinte: a opção do Banco Central era um banco do tipo HSBC? Vocês trabalharam para que o HSBC fosse o banco viável para comprar o Bamerindus? É isso que eu queria entender.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Não, não necessariamente o HSBC; poderia ter sido um outro grande banco. Agora, para ser muito franco e dar nome aos bois: nós achávamos que, no Brasil, poucos bancos poderiam absorver o Bamerindus. Teriam que ser bancos de grande porte — seriam dois ou três. Recebemos a proposta do Safra e a idéia... Admito aqui o seguinte: a idéia de ter um banco estrangeiro era uma... achávamos que era uma idéia interessante. Interessante por quê? Porque nós intuíamos que a vinda de um estrangeiro, primeiro, traria uma nova onda de investimentos para o setor bancário brasileiro e, segundo, que isso teria, poderia trazer uma contribuição muito especial ao processo de privatização dos bancos estaduais. Ou seja, nós temos elementos para aumentar a competição aqui no mercado bancário brasileiro. Agora, não especificamente o HSCB. Mas o HSBC era uma instituição vista, o investimento dela no mercado brasileiro, como positivo, porque nós teríamos o maior banco do mundo investindo num país, no sistema financeiro de um país.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Pela ordem, Sr. Presidente. Eu vou pedir a V.Exa. que intervenha, para restabelecer o silêncio, em respeito inclusive ao nosso depoente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Eu acato e peço a compreensão do Plenário para podermos dar um bom prosseguimento aos trabalhos. E garanto a palavra, Deputado Nelson Proença, ao Deputado Ivan Valente.



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Dr. Gustavo Loyola, quero ler aqui... Pelo depoimento agora de V.Sa., não existia uma intenção... O que V.Sa. diz é que para comprar o Bamerindus tinha que ser um banco de grande porte, está certo?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – É.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Então, logicamente interessava que fosse um estrangeiro, e porque um estrangeiro aportaria recursos para cá também. Isso criaria uma euforia no mercado. O senhor interessava sobre isso. Agora, no outro depoimento do senhor aqui, o senhor disse o seguinte: não houve, no caso — se eu entendi bem — uma decisão de caso pensado, **a priori**, de que o Bamerindus fosse vendido para um estrangeiro. Ao contrário: “Até o último momento, nós colocamos o HSBC competindo com uma instituição privada nacional para aquisição do Bamerindus. Nós optamos pelo HSBC porque nós achávamos que era a melhor proposta.”

O SR. GUSTAVO LOYOLA – É, exatamente. Primeiro, nós...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Não há uma incoerência nisso?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Veja bem, vamos... Em primeiro lugar, a negociação...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – O Ministro vai a Londres falar com banqueiro e tal, e depois o senhor fala: “Não, tinha uma empresa...” Em todo o seu depoimento, não deu nenhuma importância. Eu estou imaginando que o banco a que o senhor se referiu aqui é o Safra. É esse?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Não, não... Exatamente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Quem é esse aqui, essa instituição privada nacional?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – É o Safra.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – É o Safra. Mas o senhor não deu nenhuma importância para o Safra. Mas no seu depoimento anterior o senhor cita isso: “Nós colocamos o HSBC competindo com uma instituição privada nacional...”

O SR. GUSTAVO LOYOLA – É verdade, é verdade. Colocamos. Eu não quero dizer que nós não tínhamos... mas isso não significa dizer que nós não tivéssemos achado positivo o interesse do HSBC. Quer dizer... Inclusive o seguinte: essa questão... Por exemplo, o Senador Andrade Vieira, ele, hoje, pelo menos se



mostra um nacionalista ferrenho, dizendo: “Olha, é um banco estrangeiro e tal.” Mas ele trouxe toda a negociação com o Banco Central com um banco suíço, o UBS. Ele fez toda a negociação com um banco...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Eu também não acredito no nacionalismo do Andrade Vieira, o senhor não precisa me convencer disso.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Não, mas o que eu quero dizer é o seguinte...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – É outra realidade...

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Na realidade, não houve caso pensado. Não houve caso pensado, mesmo. Agora, para ser sincero com V.Exa., achamos que foi um bom, uma boa operação.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – E um bom negócio para o HSBC, o senhor acha que foi?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Para o HSBC eu não sei, francamente. Eu acho que ele não tem tido os resultados que... mas eles poderão responder isso melhor do que eu. Nós achamos que fizemos um bom negócio para o Brasil, do ponto de vista mais global, e também do ponto de vista do Bamerindus, quer dizer, de maximizar o valor que tinha o Bamerindus. Poderíamos ter feito outros tipos de operação.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – O senhor disse, o senhor negou aqui que o Presidente do Banco Central, Arminio Fraga, desmentiria essa afirmação de que os ingleses não trouxeram — como está na afirmação do Andrade Vieira aqui — nenhum... não aportaram nem um tostão para o mercado financeiro brasileiro. O senhor acha que não é verdade isso, então? O HSBC trouxe dinheiro?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Trouxe.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Como é que entrou o dinheiro do HSBC?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Entrou como capital no Banco.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Qual capital? Quanto foi?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Um bilhão de dólares.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Que é, ao que ele diz, a operação do **Brazilian Bonds**. Então, zerou isso?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Mas o **Brazilian Bonds** não foi... não foi...



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – É isso que ele está... Ele está desmentindo que zerou por causa disso?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Eu tenho a impressão de que ele está juntando as duas coisas, mas...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Então, o senhor acredita que o Arminio Fraga não diria e nem teria dito isso?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – É, eu acredito. Eu acredito.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Eu vou pedir depois uma acareação do Arminio Fraga com o Andrade Vieira, porque o Andrade Vieira, na citação dele, disse que, além disso, tinha um assessor dele presente. Então, que essa foi uma operação com testemunha...

O SR. GUSTAVO LOYOLA – É, o senhor talvez...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Porque o Arminio Fraga entende dessa coisa.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Se eu pudesse dar uma sugestão a V.Exa., humilde, uma sugestão humilde, que solicite ao Banco Central... peça à Presidência para solicitar ao Banco Central os comprovantes de ingresso de capital estrangeiro, desse capital no Brasil. Esses comprovantes existem.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – É, mas ele pode... O senhor concorda... Isso aí pode estar comprovado realmente no Banco Central. Agora, pode estar comprovado também que o Banco Central, ou, que o HSBC receba compensações depois, para zerar isso, está certo? Quer dizer, ficamos na mesma.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Mas também isso... Vamos dizer o seguinte: toda a estrutura da operação, toda a estrutura, inclusive excepcionais concedidas, no caso de crédito imobiliário, tudo isso nós fizemos constar do voto, fizemos constar da... Quer dizer, todas as considerações da operação estão ali.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Pois não, Dr. Gustavo.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Eu digo o seguinte: não existe nada que tenha sido fora do voto. Essa questão dos **bonds** aí inclusive foi investigada, foi... Eu acredito que foi na época da CPI do Senado que esse assunto foi ventilado. Enfim, de qualquer forma existem registros no Banco Central de quem vendou esses **bonds** e tal.



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Perfeito, mas aqui nesse caso, o Senador, o ex-Senador Andrade Vieira disse o seguinte: que o interventor adquiriu 1,27 bilhões em títulos da dívida externa, **bradies** — os **bradies** — e que tal operação é ilegal, inclusive porque interventores e liquidantes não poderiam fazer aquisições ou venda de ativos nesse sentido. “Tais títulos foram caucionados em favor do Banco Central, em contraprestação à garantia do valor de 1,06 bilhões, oferecida pelo BC, pelo Banco Central, ao HSBC. Tudo indica que a operação serviu como forma de oferecer recursos ao HSBC para integralização do numerário necessário à sua implantação no Brasil. O Bamerindus dando dinheiro para o HSBC comprar o Bamerindus, o próprio Bamerindus.”

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Não, a operação da garantia, Deputado, é operação... Porque aconteceu o seguinte: O Bamerindus, o HSBC não conhecia, não fez uma auditoria, uma **due diligency**, como se diz, no Bamerindus. E, portanto, ele não tinha certeza dos passivos ocultos do Banco, ou seja, a responsabilidade que não estava no balanço. Então, no processo negocial, ele disse: “Olha, nós precisamos de uma garantia. No caso de haver um passivo não contabilizado, que esse passivo então seja pago.” Porque isso estava, aliás, perfeitamente de acordo com o espírito da operação, que era equilibrar passivos e ativos. Se houvesse passivo a mais, você teria que automaticamente prover o equilíbrio desse ativo e passivo. Então, portanto, essa operação foi desenvolvida com esse objetivo em que o Banco Central deu essa garantia, contragarantia, usando esses títulos que foram adquiridos pelo banco Bamerindus. São duas coisas diferentes.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Eu já entendi na sua fala anterior até, inclusive, que não teria havido essa triangulação e tal, mas aqui o nosso objetivo é contrapor a sua fala com a do Senador. E aí é que a coisa pega, porque nós estamos falando de 1 bilhão e não é assim nenhuma gorjeta.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Mas não é só a minha fala, Deputado. Várias outras pessoas do Banco Central dizem a mesma coisa e existem comprovações disso. Quem não comprova nada é o Sr. José Eduardo.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Perfeito. Por isso mesmo, a acareação se torna mais do que necessária. Eu só quero voltar um pouco atrás, Dr. Gustavo Loyola, pelo seguinte: eu achei aqui aquele trecho inclusive em que o Senador



Andrade Vieira diz, conversando com o Sr. Halfeld, ele pergunta se o senhor... Eu pergunto, na época, se o senhor tinha conhecimento daquela proposta, aquela proposta que nós já citamos aqui.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Hã, hã...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – E o Sr. Andrade Vieira disse: “Isso eu não posso afirmar, mas o Sr. Halfeld afirmava que, se eu concordasse, não haveria nenhuma dificuldade em obter a concordância do Banco Central.” O senhor conhece o Sr. Mauro Halfeld?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Não, nunca vi mais gordo. Não conheço. Conheço de nome. Ele, me parece, que é professor na... eu não sei se é no Paraná...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Por que é que ele teria afirmado isso? Com que autoridade ele poderia ter afirmado isso aqui?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Não sei. Eu acho que ele estava... Não sei, francamente. Devia estar blefando, alguma coisa assim. Obviamente, não... O Banco Central... Quem fala pelo Banco Central são os diretores e o Presidente do Banco Central. E nós sempre... Aliás, o Sr. José Eduardo sempre esteve no Banco Central e sempre recebeu... e teve sempre acesso a nós para perguntar e tudo. Quer dizer, como é que... Ele não pode, evidentemente, pretender que alguém pudesse falar em nome do Banco Central. Ele sabe muito bem disso.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Perfeito! Mas acho que isso dá margem a um processo, não é, porque afirmar uma coisa desse tipo...

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Olha, a primeira vez que eu ouço que esse cidadão tivesse dito isso foi agora. Nunca... O Sr. José Eduardo tinha falado outras coisas sobre esse assunto e tal. Inclusive, há um processo. Eu disse aqui que há um processo contra ele e contra a Editora Três.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Perfeito. Eu queria encaminhar para o final, dizendo o seguinte: o Sr. Andrade Vieira também declarou aqui que o PROER, como foi organizado, formatado, em que alguns tecnocratas têm um imenso poder de decisão, dá liberdade e a aplicação do PROER pode favorecer e até permitir práticas de corrupção. Ele usou esse termo. “Tal situação favorece ou facilita a corrupção, e o Presidente sabe” — diz ele. “O Bamerindus nunca quebrou, ele foi



quebrado” — termo bastante forte. “Nunca houve interesse do governo em resolver o problema. Para o governo, havia interesse em vender o Bamerindus para o HSBC, como acabou fazendo. As razões são inconfessáveis.” Queria que o senhor comentasse isso. Primeiro, o Sr. Andrade Vieira coloca aqui a forma como se age no PROER e a escolha que foi feita; todo o processo pode implicar em corrupção. Depois, ele diz que as razões que levaram o Banco Central a preferir o HSBC são inconfessáveis.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Bom, nós procuramos fazer o PROER da maneira mais transparente possível; envolvendo o maior número de pessoas no Banco Central; trouxemos os chefes de departamento mais importantes; procuramos passar todos os atos pela diretoria e pelo Conselho Monetário. Então, dentro do quadro legal que nós tínhamos e dentro da urgência requerida, nós procuramos fazer as operações da melhor maneira possível, do ponto de vista de transparência, a fim de evitar qualquer tipo de dificuldade. Eu já disse isso aqui uma vez e repito: eu me sentiria muito mais confortável se o PROER pudesse ter sido feito em outras circunstâncias; se pudesse ter... Por exemplo, em muitos países não é o banco central que faz o processo de recuperação de uma instituição financeira; existe uma empresa especialmente constituída para isso, existem processos. Enfim, nós trabalhamos com uma legislação ultrapassada, em grande parte dela, tentamos remendar, aqui ou acolá, com a Lei 9.947. Então, se a pergunta é: poderíamos ter procedimentos diferentes, melhores? Eu digo: sim, sim, mas nós agimos com os instrumentos, com o que nós tínhamos na mão.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Mas facilitava a corrupção?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Não, não facilitava a corrupção. Quer dizer, agora a questão é saber o seguinte, quer dizer, o Sr. Andrade Vieira foi Ministro — não é? —, foi Ministro, e a gente sabe que, eventualmente, em qualquer órgão público pode surgir corrupção, em qualquer um, seja ele do Executivo, do Legislativo, do Judiciário, qualquer um. Isso não é a coisa. Agora, essa é uma insinuação maldosa. Isso aí que o Sr. José Eduardo fez foi só para insinuar, colocar aí a palavra “corrupto”. Esse é o objetivo do Sr. José Eduardo. Agora, a questão, a outra pergunta, a outra questão aqui mencionada aí, se eu não estou enganado, me parece... A acusação do Sr. José Eduardo é que nós não tentamos ajudar o Banco.



Ao contrário, tínhamos, de caso pensado, desde o início tentado levar a uma situação. Ao contrário. Na realidade, a desilusão do Sr. José Eduardo, a mágoa dele deriva exatamente de nós termos buscado outras soluções durante algum tempo, talvez até gerado ilusões nele que nós poderíamos ter outra solução, e essa solução não surgiu. Não surgiu por quê? Não surgiu porque não havia um esforço de capitalização na proposta que foi apresentada em janeiro de 97. Então, quer dizer, houve todo um processo de negociação. Nós tentamos, tentamos, não levar o Bamerindus a uma situação, mas dentro de certos parâmetros. Nós não podíamos sair de certos parâmetros que haviam sido fixados. Aí sim, seríamos acusados de dar tratamento beneficiado a ele.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Perfeito, só uma última pergunta. O senhor — eu não sei se o senhor já tinha saído do Banco Central — sabe que o Bamerindus trocou de interventor quatro vezes já — ele está na quarta interventoria — e que até o próprio Banco Central fez um relatório paralelo sobre o que se denominou lá a “máfia da liquidação”. E esse relatório foi encaminhado ao Banco Central, pontuando inclusive questões importantes de conduta duvidável, avaliação de ativos... Por exemplo, imóveis foram vendidos por um preço 97,5% inferior ao valor do mercado. Foi auferido pelo próprio Banco Central, não é uma avaliação subjetiva. E também a negociação de créditos também bastante questionada e etc. Eu perguntei ao senhor agora há pouco se o senhor achava que HSBC tinha feito um bom negócio, o senhor não respondeu. Embora seja um especialista de mercado, não me respondeu exatamente. Podia responder?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Olha, eu acho o seguinte: nenhum banco, ou nenhum empresário, vamos dizer assim, entra num negócio que ele acha que é ruim, está certo? Pode até se enganar depois. Eu acredito que, se olhar de uma perspectiva mais de longo prazo, sim, entrar no mercado brasileiro é um bom negócio. Agora, os resultados do Banco até agora, acredito eu, não são tão assim. Mas isso deve ser respondido, sem dúvida, pelo Geoghegan, Presidente do Banco, que acredito que está convocado para essa reunião. Agora, o mercado...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – O senhor acha que houve facilidades para o HSBC...

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Não, nada.



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Assumir o Bamerindus, inclusive o caso daquela empresa do próprio grupo, a Midland Bank operacionalizar?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Não, não houve nenhuma facilidade...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Não houve?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Nada que não estivesse previsto e nada que tivesse tido um processo negocial. Deixe só, se você permite, um paralelo. A mesma coisa de a gente... Por exemplo, hoje foi vendido o Banco do Estado de Goiás, por exemplo, dentro do programa de bancos estaduais. Esse, como os outros bancos, todos eles sofreram um processo de saneamento antes da venda. Então, no fundo, quer dizer, o processo que se fez no Bamerindus, para vendê-lo, era um processo de saneamento. Quer dizer, se vendeu ativo e passivo. É um processo negocial; isso não é benesse, isso é um negócio, no sentido econômico do termo. Houve uma negociação, e se fez.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Então, concluindo, o senhor acha que o Hong Kong & Shanghai Bank não fez um negócio da China no Brasil então, né? Concluo com isso. Sr. Presidente, eu só queria finalizar dizendo o seguinte: na quinta-feira eu vou... Eu estava pedindo a V.Exa., não sei se a reunião é deliberativa, que a gente coloque em votação o requerimento de acareação do Dr. Gustavo Loyola com o ex-Controlador Andrade Vieira. Obrigado, Dr. Loyola.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Eu queria só fazer um esclarecimento: na última sessão deliberativa que nós tivemos, foi transformado o requerimento de declaração numa proposta do Relator para a reconvocação do Dr. Gustavo Loyola e foi aprovado por unanimidade. E até, só gostaria de lembrar, por questão regimental, que foi solicitado naquela oportunidade que fosse feita após o depoimento, se fosse assim o entendimento, e V.Exa. já está manifestando esse entendimento, uma nova solicitação, um novo requerimento para...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Eu queria tirar essa dúvida com V.Exa., Presidente. O senhor precisa reapresentar então o requerimento original.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Como nós estabelecemos na última reunião. E daí, imediatamente, eu coloco em uma sessão deliberativa. E também quero reiterar, e tomei esse cuidado também, para que não haja dúvida, que, com relação à acareação do Ministro Malan — e é bom reiterar isso... Quer



dizer, não seria possível deliberação, nem nessa discussão, porque ele ainda não prestou depoimento. Então nós estamos tomando cuidado. Temos de estabelecer, se for entendimento da Comissão, discussão e votação, acareação com depoimentos realizados nesta Comissão. Então, não se poderia de forma alguma deliberar com relação a depoentes que ainda não se manifestaram. Então eu reitero o que foi aprovado por unanimidade na última sessão, reitero a necessidade de um novo requerimento, imediatamente colocarei em pauta como todos os demais... Inclusive hoje estou aguardando ainda **quorum** regimental. E há necessidade do **quorum**, para evitar a nulidade das decisões. Informo também que está confirmado para a próxima terça-feira o depoimento do Presidente do HSBC. Antes de passar ao Deputado Nelson Proença, em substituição ao Deputado Rubens Bueno, faço uma rápida suspensão de 2 minutos.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Retomando os trabalhos, eu concedo a palavra, para suas inquições, ao Deputado Nelson Proença, em substituição ao Deputado Rubens Bueno.

O SR. DEPUTADO NELSON PROENÇA – Eu tenho algumas poucas e breves considerações e algumas perguntas que foram preparadas pela assessoria da minha bancada, Dr. Loyola, mas antes eu queria fazer uma... antes de ler estas perguntas e esta observação, eu gostaria de fazer, eu próprio, uma breve intervenção e alguns comentários. Me parece que hoje, na parte que assisti da CPI, Presidente e Relator, a CPI hoje, na sessão de hoje, esteve mais voltada para aquele que eu imagino seja o objeto da CPI. O objeto da CPI, me parece, não é o de deliberar sobre a conveniência ou não de ter sido instituído o PROER, sobre a necessidade ou não de termos um programa para amparar e salvar o nosso sistema financeiro. Acho que o objetivo da CPI também não é deliberar sobre se havia ou não, como dizem os economistas oficiais, uma crise sistêmica no nosso sistema financeiro e, portanto, se havia necessidade de fazermos aqui o que outros países também fizeram para amparar o seu sistema financeiro. Me parece que o objetivo desta CPI, o objeto da CPI não é isso. O objeto desta CPI é saber se houve lisura na execução do programa, é saber se não houve ilegalidade, se não houve falcatruas ou, como preferem alguns, de forma mais crua, se não houve roubalheira na



aplicação do programa, do PROER. Então, acho que esse é o objetivo desta CPI. Me parece que com distintos graus de convicção, Dr. Loyola, as pessoas em geral entendem que havia uma certa inevitabilidade no programa. Portanto, me parece que agora o que cabe é descobrirmos, discutirmos, investigarmos se houve ou não ilicitude na sua execução. Eu passo agora ao comentário e às perguntas feitas pela minha assessoria. A Cláusula 5 do contrato de compra do Bamerindus pelo HSBC prevê ativos vinculados a provisões, no qual o Banco Central concorda que, para o equilíbrio operacional, faz-se necessária a reestruturação num custo aproximado de 375 milhões e 876 mil reais. Junte-se a isso a provisão trabalhista de 56 milhões de reais, que foram pagas em três parcelas num prazo de 90 dias. São valores extremamente elevados para aquilo que foi feito até dois anos de intervenção, considerando que o Bamerindus estava funcionando regularmente, haja vista que um dia após a intervenção as agências abriram normalmente já sob nova orientação do HSBC. Na CPI do Senado, depondo sob juramento, o Sr. Geoghan declarou que só usou deste dinheiro a quantia de 60 milhões de reais, empregado no novo centro de processamento de dados. Minhas perguntas: por que o HSBC, tendo recebido condições extremamente vantajosas, ainda foi agraciado com a permissão de aplicar os recursos captados pela caderneta de poupança no mercado financeiro ao invés de financiar habitações populares, o que lhe rendeu lucro de mais de 500 milhões de reais? Por que o HSBC exigiu o desembolso adicional por parte do Bamerindus, sob intervenção após dois anos, no valor de 842 milhões de reais para cobrir questões trabalhistas? Não deveria o Banco Central pelo menos ter feito prever no contrato a fiscalização do que seria usado pelo dinheiro da previsão, prevendo também a devolução do saldo? Quem determinou o valor dos ativos deferidos em 134 milhões de reais? Por que razão foi caucionado o valor do ágio para pagamento do Fundo de Comércio se já havia sido dada uma garantia pelo Banco Central no valor de 1 bilhão de reais, tal como disse o diretor do HSBC, Sr. Tom Camargo, que obrigara o Banco Central a comprar títulos da dívida externa brasileiro, **bradies bonds**, para segurança total dos investidores ingleses? Por último, perguntaria a V.Sa. quem pagará a conta do PROER liberada para o Banco Nacional, banco onde comprovadamente houve uma espantosa fraude, no curso de um longo período, sem que a fiscalização do BC a identificasse e que, pelas declarações das



autoridades que nesta CPI já falaram sobre o assunto, é impossível reaver o valor do empréstimo de mais de 5.9 bilhões de reais?

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Começando com o Bamerindus, Deputado. Primeiro lugar, como é que foi realizada a negociação com o HSBC? Se tinha projeções de ativo e passivo das principais rubricas contábeis do Banco, se fez estimativa do comportamento desses ativos e passivos nos próximos meses, se equilibraram ativos e passivos, ou seja, no momento inicial da transferência eles estavam iguais, mas havia também a questão do equilíbrio durante algum tempo. Ou seja, o Bamerindus estava tendo um prejuízo mensal, se eu não estou enganado, da ordem de uns 80, 90 milhões de reais, que continuariam durante algum tempo, enquanto não houvesse a reestruturação. Todas essas cláusulas mencionadas por V.Exa. decorreram desse acerto negocial. A questão da garantia, do caucionamento do ágio por causa... Exatamente, o HSBC não se sentia confortável com um banco que ele não conhecia — apesar de ser acionista, era minoritário. Portanto, nós que estávamos do outro lado de negociação tínhamos uma idéia melhor, quer dizer, o Banco Central tinha informações melhores do que eles, eles não tinham essas... tanto que acabou esse 1 bilhão não sendo sequer utilizado, foi devolvido, não é? Daí nós concordamos com a garantia. Havia, vamos dizer assim, claramente uma situação de assimetria de informação. Nós tínhamos informação, eles não tinham inclusive uma garantia, o que é normal em negócios de bancos, tá? Essa questão de caucionamento de ágio, caucionamento de valor do preço, etc., isso é muito normal em negócio bancário, desde que estabelecido um prazo para que essa coisa se realize. A questão das... V.Exa. falou sobre a questão da fiscalização, de que não tinha uma fiscalização. Na realidade, do ponto de vista legal, é obrigação do interventor ou do liquidante, já que a operação foi feita com ele, de fiscalizar e de auditar todos esses valores. Isso eu acho que não precisa estar expressamente consignado nesses contratos. Então, evidentemente o cumprimento desses contratos... por exemplo, quer dizer, o passivo trabalhista, a existência do passivo trabalhista, o pagamento do passivo trabalhista deve ser comprovado com a documentação adequada. Isso parece que é uma decorrência natural. Então, eu, respondendo à pergunta de V.Exa., diria o seguinte: foram condições negociais; esse valor de reestruturação, ele foi dado exatamente para proceder a essa



reestruturação; eu não sei — e aí como eu me desliguei do Banco Central logo após, realmente 2 ou 3 meses após a operação — se houve devolução de valores não utilizados ao Banco Central; essa é uma questão que eu realmente não sei dizer. Eu sei algumas coisas, como a questão do 1 bilhão de dólares que foi eliminado. Então, foi uma questão negocial, muito parecida aliás com cláusulas negociais dos outros contratos tanto do caso do UNIBANCO, quanto do Econômico. Então, são cláusulas, não digo que sejam padrão, mas que seguem a mesma filosofia de equilibrar ativos e passivos durante um período, durante o início e durante algum tempo. Eu me lembro, por exemplo, no caso do Econômico houve também a previsão para o pagamento de indenizações trabalhistas. No caso lá foi a realização de um programa de demissão voluntária. No caso, por exemplo, de privatização de bancos estaduais, no caso do BANERJ, por exemplo, houve uma garantia semelhante. Só que, lá, por um passivo atuarial no Fundo de estaduais, no caso do BANERJ, por exemplo, houve uma garantia semelhante, só que lá é por um passivo atuarial, no fundo de pensão dos funcionários do BANERJ. Então, houve alguma coisa parecida também. Isso é uma questão negocial mesmo. Na questão do Banco Nacional, de fato, nós reconhecemos aqui — eu disse isso já várias vezes — que a fiscalização do Banco Central não percebeu uma fraude que já havia desde 1987 e que foi crescendo nesse período. Esse erro, essa falha da fiscalização do Banco Central se deveu a vários fatores; o mais importante deles foi o fato de a fiscalização ter ficado, durante esse período, muito desviada para outras tarefas, como, por exemplo, cuidar dos inúmeros planos econômicos que ocorreram. A inflação alta também facilita muito a fraude bancária, porque os números mudam dia a dia. É muito fácil manipular os números. Enfim, eu disse: "Olha, o Banco Central não pode fugir à sua responsabilidade." Só que o PROER veio depois disso, quer dizer, o PROER não tinha, como objetivo, discriminar entre os bancos, por causa da origem do problema. Na realidade, a idéia do PROER era de realizar a transferência de ativos e passivos de atividades operacionais dos bancos com problema para outros bancos. Apurar a causa do problema e punir os responsáveis era uma questão à parte, que está sendo verificada pelos processos competentes. Respondendo à pergunta: quem vai pagar, na eventualidade de um passivo a descoberto? É claro que, no final da liquidação, há um primeiro recurso, que é contra os patrimônios dos acionistas e,



eventualmente, se esse patrimônio não cobre, o prejuízo é do Banco Central. Mas quero dizer de novo o seguinte: esse prejuízo, se vier, veio não pelas operações do PROER, porque essas têm garantias, mas, sim, pela reserva a descoberto.

O SR. DEPUTADO NELSON PROENÇA - Sim, mas ele se agravou pela incapacidade do Banco Central em fiscalizar, apurar e auditar as fraudes que aconteciam. Só para minha informação e da Comissão, Dr. Loyola, o senhor tem idéia de a quanto monta o patrimônio dos acionistas do Banco Nacional?

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Não, não tenho.

O SR. DEPUTADO NELSON PROENÇA - Mas, seguramente, não chega nem perto de 5,9 bilhões de reais.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Essa dívida vai diminuir bastante. Acho que ainda tem muito patrimônio, muito ativo para recuperar dentro do banco, mas isso não é um dado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Sr. Relator, o Presidente se encontra ausente momentaneamente, mas quero crer que sou o próximo inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) - Assumo a Presidência por alguns instantes — sem usurpá-la, evidentemente — e concedo a palavra a V.Exa.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Muito obrigado, nobre Deputado Alberto Goldman. Eminentíssimo Dr. Gustavo Loyola, Srs. Deputados, eu vou formular aqui uma série de indagações. Sei que V.Sa. já discorreu longamente a respeito do tema, sobretudo no início da sua explanação. Vou pedir, então, em benefício da síntese, que V.Sa., sobre os temas que já foram aqui enfocados, responda simplesmente "sim", "não" ou "já me manifestei sobre esse tema", porque as notas taquigráficas registram tudo que V.Sa. já mencionou aqui. Assim, nós economizaremos tempo. Em depoimento prestado nesta Comissão no último dia 27 de setembro, V.Sa. apresentou uma série de razões para justificar a implementação do PROER. Em determinado momento, observou que a intervenção no Banco Econômico teria levado a um aumento da insegurança do sistema bancário e a uma perda crescente de credibilidade. De fato, o mercado financeiro começou a mostrar tendência preocupante. Ou seja, podemos concluir que qualquer indicação de dificuldade numa instituição bancária de grande porte percebida pelo mercado



poderá provocar movimentos de migração de recursos. São os boatos ou a chamada boataria, que determina a migração de recursos de bancos privados para bancos públicos, onde se supõe que a garantia seja maior, criando, dessa forma, um ambiente favorável à instalação de uma crise no sistema. Partindo desse princípio, indago: qual foi a atitude de V.Sa. no caso do BAMERINDUS, em relação à divulgação sistemática, pela mídia, de notícias que sugeriam dificuldades financeiras estruturais daquela instituição? Todos nós nos lembramos, nobre depoente, que a mídia martelava, com insistência inusual, fatos que levavam à conclusão de que essa instituição financeira vivenciava sérias dificuldades estruturais e de liquidez. Então, qual foi a providência adotada por V.Sa., Presidente do Banco Central, guardião da normalidade do mercado financeiro, do mercado de capitais? Quais são as providências adotadas para evitar essa campanha na mídia que visivelmente levaria, digamos assim, a uma desconfiança geral do público na instituição financeira?

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Bom, Deputado, eu já respondi, em parte, essa questão, mas eu gostaria de respondê-la de novo, acrescentando alguns pontos. Do ponto de vista mais global, a atuação do Banco Central para reduzir o nível de boataria — não apenas a minha atuação, mas a de todos os diretores — foi conversar com os jornalistas, mostrar que existia risco nesse tipo de procedimento, tentar passar a mensagem, em várias entrevistas, de que o depositante não precisava ficar preocupado, porque existia um programa em andamento. Enfim, várias iniciativas, algumas delas silenciosas, de conversas com jornalistas, outras de entrevistas e tal. No que diz respeito ao BAMERINDUS especificamente, eu já respondi, mas eu mencionei aqui duas reportagens que eu consegui encontrar, em que há declarações minhas, tranquilizadoras em relação ao BAMERINDUS. Mas quero dizer também que muitas das reportagens mencionadas aqui pelo Senador Andrade Vieira são números do balanço do banco e números públicos numa instituição que é de capital aberto. Então, não tinha como evitar.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Mas V.Sa. haverá de convir que essas notícias insistentemente veiculadas pela mídia não se referiam apenas a esses números públicos dos balanços, enfim, os números que são publicizados quando se trata de uma empresa de capital aberto. Era um pouco mais



que isso — nós temos que reconhecer. Eu pergunto, então, se V.Sa., que procurou conversar informalmente com repórteres e jornalistas, para desacoroçoar ou desestimular esse tipo de notícia, que levava à desconfiança no sistema, também procurou identificar de onde partiam, quem eram os responsáveis por essa boataria; se não ocorreu a V.Sa., como Presidente do Banco Central, pesquisar de onde vinham esses boatos, quem eram os responsáveis e quais são os interesses que os animavam a fomentar esse tipo de boato, que fatal e inexoravelmente, levaria à descrença e ao abalo no Banco BAMERINDUS, como de fato levou.

O SR. GUSTAVO LOYOLA – Obviamente, buscamos identificar as fontes. V.Exa. há de convir também que, no Brasil, o sigilo de fonte torna impossível qualquer tipo de investigação ou, pelo menos, muito difícil. É interessante — só para fazer um parêntese — que, muitas vezes, o excesso de informações positivas sobre um banco pode ter um efeito contrário. Podem dizer também: "Esse banco está aparecendo todo dia na primeira página. Será que tem alguma coisa?". Havia também, nós verificamos, várias reportagens que tentavam dar uma conotação positiva. Por exemplo: "Banco Central vai liberar 6 bilhões de reais para o BAMERINDUS". Então, na época, muitas pessoas — eu não tenho prova, mas o Sr. Andrade Vieira disse que era o Banco Central —, diziam que o próprio Sr. Andrade Vieira, o próprio BAMERINDUS divulgava informações, obviamente não para prejudicar o banco, mas na tentativa de tranqüilizar. Houve até a contratação de um assessor de imprensa para isso. Então, as fontes são variadas, e nós tentamos, na medida do possível, reduzir isso.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - V.Sa. detectou se havia algum interesse subjacente a essa usina de boatos?

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Não. Normalmente, a experiência que eu tenho é que as pessoas dão informação para a imprensa, boatos, para se valorizar perante os jornalistas.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Uma troca? A moeda de troca, digamos assim, da fonte de informação? Seria isso?

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Pode ser.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - V.Sa., na condição de Presidente do Banco Central, não teve receio de que esses boatos que levaram ao



descrédito o BAMERINDUS pudessem, digamos assim, contaminar outras instituições financeiras? Nós vivíamos um momento difícil.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Sem dúvida, sem dúvida.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Havia esse receio?

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Havia, havia. Claro.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - E considerando que, por exemplo, nos anos de 1995 a 96, ocorreram saques diários no BAMERINDUS, de cerca de 7 milhões de reais, o que se fez no sentido de demonstrar ao mercado que efetivamente nós não enfrentávamos uma situação de crise no sistema financeiro?

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Além de mostrarmos o PROER, ou seja, aquilo que havia sido feito no caso anterior, o Banco Nacional, foi dizer: "Olha, lá no Nacional teve um problema, mas os depositantes foram preservados." Além das outras operações do PROER, nós criamos o Fundo Garantidor de Crédito, que garantia e garante créditos junto às instituições financeiras até 20 mil reais, e outras medidas de mudança de legislação etc., além, como eu mencionei, de entrevistas, tentativas de esclarecer. Quero dizer a V.Exa. que o clima era muito desfavorável em relação ao PROER, à questão do sistema financeiro. Quer dizer, eu me sacrifiquei muito. Não digo isso em tom de queixa, de jeito nenhum, mas minha gestão no Banco Central foi voltada, basicamente, para a gestão dessa crise financeira. Eu me lembro, por exemplo, de conversar com redatores de um grande jornal cuja folha de pagamento justamente transitava pelos bancos com problemas, e tentar convencer aqueles jornalistas a ficarem tranquilos, porque tínhamos um mecanismo como o PROER.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Me satisfaça uma curiosidade, Dr. Gustavo Loyola: o que gerou, naquela época, uma crise que atingiu o BAMERINDUS e, a pequeno diferencial de tempo, o Nacional e o Econômico? Foi a cessação dos lucros ou das receitas do **floating**? Teria sido isso? Cessado o processo inflacionário, esse tipo de renda advindo da ciranda financeira esgotou-se e, aí, as instituições financeiras, que viviam muito mais disso do que de cumprir a sua finalidade de intermediação de recursos, de captação da poupança para estimular o setor produtivo, abandonaram essa atividade que justifica a sua própria existência — só essa atividade justifica, efetivamente, a existência das instituições



financeiras, a meu modesto ver. Quer dizer, quando acabou a ciranda financeira, o **floating**, o dinheiro fácil — de manhã 100, à tarde, 110 —, esses bancos e muitos outros que não chegaram a ter um final tão dramático, entraram em crise. E as autoridades financeiras do nosso País? Elas não previram isso? O Plano Real foi implementado pela mesma equipe econômica. Então, ela tinha por obrigação prevenir essa situação, que ela podia prever. O que é que se fez nesse sentido? Nada? "Vamos deixar..." Enfim, é a lei da **jungle**? Quer dizer, quem for mais forte, sobrevive; quem for mais fraco, morre, porque o fraco tem mesmo que morrer? Qual foi, digamos assim, o raciocínio que inspirou a ação da equipe econômica do Banco Central naquela oportunidade?

O SR. GUSTAVO LOYOLA - V.Exa. tem razão. O fim da inflação, o fim do **floating** inflacionário fez emergir os problemas das instituições. A inflação perdoa tudo, quer dizer, no momento em que se tinha o **floating**, as instituições mais ineficientes conseguiam respirar e se manter à tona. Havia uma espécie de nivelamento por baixo. Quando o **floating** foi perdido, as instituições que eram melhores e tinham capacidade de se reestruturar para os novos tempos o fizeram, e outras ficaram para trás. Outras até, que não estavam numa situação tão ruim, providenciaram uma venda ou uma absorção por um grupo mais forte. Era previsível o que aconteceu, que o **floating** iria fazer falta? Sim. Eu mesmo estava fora do Governo quando participei de um seminário sobre o assunto. Tenho até um artigo falando dos problemas que o Banco Central iria enfrentar ao gerir o processo de transição do sistema financeiro entre um ambiente de **floating** inflacionário para um ambiente estável. O que o Banco Central fez no período? Bom, eu talvez não seja a pessoa indicada para responder isso, porque quando eu cheguei ao Banco Central, em junho de 95, esse processo já estava mais ou menos instalado. Tenho notícia de que o Banco Central editou algumas normas, buscou verificar essas normas etc., mas, francamente, não tenho como elencar a V.Exa. todas essas medidas. Mas V.Exa. tem razão. Era, de certa forma, previsível não a crise, mas o fato de que os bancos iriam trabalhar sob um novo regime.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Eu vejo que já se iniciou a Ordem do Dia, e nós vamos ter que, daqui a pouco, encerrar esta sessão. Então, eu vou fazer um ritmo um pouco mais acelerado.



O SR. GUSTAVO LOYOLA – Desculpe.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Não, não. V.Sa. tem sido muito objetivo; eu lhe agradeço por isso. O Sr. Andrade Vieira declarou a esta Comissão e também na CPI dos Bancos no Senado Federal, em 1999, que apresentou a V.Sa. e ao Ministro Pedro Malan várias alternativas para resolver, de um modo definitivo, a situação do BAMERINDUS. Segundo as suas palavras — dele, ex-Ministro Andrade Vieira —, "muitas foram as hipóteses e soluções levantadas, mas nenhuma validada". Entre essas alternativas, mencionou a proposta de fusão com o BCN; proposta da União de Bancos Suíços, sobre a qual V.Sa. discorreu ainda há pouco aqui; proposta do Nations Bank etc. Para obter respostas do Banco Central sobre a viabilidade dessas propostas, o Sr. Andrade Vieira era obrigado a recorrer diretamente ao Presidente da República e, ainda assim, as respostas eram sempre negativas, informais e sem qualquer fundamentação. Considerando que grande parte dessas propostas eram elaboradas com a participação de auditores do Banco Central, indago: como V.Sa. poderia explicar esse seu procedimento em relação às propostas do BAMERINDUS? Estou tomando, por suposto, como verdadeiras as afirmações do nobre ex-Ministro Andrade Vieira; V.Sa. poderá dizer que não o são, se for o caso. Segunda pergunta: V.Sa. poderia fundamentar as razões pelas quais todas as propostas teriam sido recusadas? Todas às que me refiro são as demais que não a do HSBC, com quem acabou se concretizando o negócio. Então, faço essas duas perguntas e já passo a um terceiro subitem, dada a exigüidade do tempo. Outra importante declaração do Sr. Andrade Vieira, no seu depoimento, refere-se ao pedido de refinanciamento da dívida da INPACEL junto ao BNDES, em 1995 — V.Sa. se recorda de quem era a INPACEL, uma empresa do grupo. Segundo o Sr. Andrade Vieira, todas as empresas do setor papelero — a INPACEL era do setor — fizeram renegociação de dívida junto àquele banco oficial federal sem qualquer dificuldade, tendo sido negada a operação de renegociação para a INPACEL, do Grupo BAMERINDUS. O Sr. Andrade Vieira teria ido ao Rio de Janeiro e procurado saber, do Sr. Luiz Carlos Mendonça de Barros, então Presidente do BNDES, as razões da negativa do refinanciamento exclusivamente para a INPACEL. O Sr. Luiz Carlos Mendonça de Barros teria respondido: "O Banco Central recomendou que não fizesse nada com vocês". Ao ser



questionado sobre a intromissão do Banco Central numa operação que não envolvia empresa do sistema financeiro, o Sr. Mendonça de Barros teria se limitado a responder: "Eu não sei. A única coisa que posso lhe dizer é isso, ou seja, que não posso fazer nada com vocês, INPACEL, porque vocês, INPACEL, são do Grupo BAMERINDUS". Parece que o Grupo BAMERINDUS havia sido colocado no índice, no livro negro, tanto que nada se deferia em relação a qualquer uma das empresas do conglomerado. Por que V.Sa. orientou o Sr. Luiz Carlos Mendonça de Barros no sentido de não refinar a dívida da INPACEL — se é que orientou —, considerando principalmente que aquela não era uma empresa financeira? Essa orientação era, de fato, de V.Sa. ou teria partido do próprio Ministro da Fazenda?

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Bom, tentando ser o mais objetivo possível, das três propostas mencionadas — UBS, BCN e Nations —, na realidade, a única que se transformou em proposta mesmo, digna desse nome, foi a UBS. Do BCN, não houve proposta; houve tratativas com o Sr. Andrade Vieira, que não chegaram a decolar, por uma divergência fundamental sobre o valor da instituição. Então, não houve proposta, e não foi negada pelo Banco Central. Idem com o caso Nations: não houve proposta. O caso UBS foi respondido pelo Banco Central através de uma carta minha, em janeiro de 97, onde as razões estão expostas. Inclusive V.Exa. encontrará, no voto de decretação de intervenção no BAMERINDUS e no voto do PROER, as razões pelas quais essa operação não foi deferida, mas a principal é que não havia nenhum aporte de capital por parte de ninguém. Quer dizer, o Banco Central simplesmente arcaria sozinho com todos os custos do levantamento da situação ruim do BAMERINDUS — basicamente isso, para ser bem rápido. Na questão do refinanciamento da INPACEL, o Sr. Andrade Vieira, de fato, na CPI do Senado, numa entrevista à revista **ISTOÉ** e, depois, nesta Casa, declarou que o Sr. Luiz Carlos Mendonça de Barros teria se negado a fazer operação com ele por determinação, orientação ou pedido do Banco Central. Eu não dei, e nem poderia ter dado, nenhum tipo de orientação nesse sentido ao Sr. Mendonça de Barros, mas posso entender as razões pelas quais o BNDES não fez a operação. Por quê? Porque, na realidade, o BAMERINDUS era o controlador da INPACEL. E, portanto, como era público que o BAMERINDUS estava num processo de venda — o Sr. Andrade Vieira, aliás, declarou isso muitas vezes — e também que ia vender a



INPACEL, é razoável que o BNDES não tenha desejado fazer essa operação com uma empresa que estava à venda. Eu imagino que essas sejam as razões.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Se me permite V.Sa., causa-me certa estranheza. O BNDES foi tão liberal no processo das privatizações, enfim, concedendo financiamento — essa é uma diferença de tratamento. Nós promovemos aqui o desenvolvimento, que é a finalidade do banco; é a observação que faço. Bem, eu tinha aqui pelo menos dez indagações a V.Sa, mas não vou fazê-las, porque vejo-me regimentalmente impedido, por conta do início da Ordem da Dia. Mas tenho tempo ainda para que V.Sa faça a bondade de satisfazer outra curiosidade, até agora não saciada por tantos depoimentos que aqui aconteceram: qual é o critério para a escolha dos liquidantes dessas instituições por parte do Presidente ou órgão competente do Banco Central? Nós temos visto tantas denúncias de irregularidades, temos encontrado fatos tão inusitados ao longo do processo de liquidação, intervenção ou mesmo nos casos de regime de administração especial do RAET nas instituições financeiras, que eu me coloco a imaginar qual seria o critério que ditaria, digamos assim, a escolha desses interventores. Andei fazendo um cotejo em relação aos valores atribuídos a ativos imobilizados de qualquer natureza, em processos licitatórios informais, enfim, aqueles leilões que se fazem para alienação, e as diferenças entre o valor real e o valor da avaliação são — se me permite V.Sa a expressão não tão freqüente no protocolo parlamentar —, literalmente cabeludas. Então, eu queria saber — porque isso me intriga muito, Dr. Gustavo Loyola — quais são os critérios que são utilizados para a escolha dos interventores.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - V.Exa. menciona um tema muito importante. Eu acredito que V.Exa., como jurista eminente, pode até ajudar a solucionar essa questão. Tem sido pleiteado pelo Banco Central, há muito tempo, não ser mais o responsável pelas liquidações. Nós achamos que deveria ter algum tipo de supervisão judicial desde o início, como no processo de concordata.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Um acompanhamento de alguém no Ministério Público?

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Alguém no Ministério Público. No caso da Argentina, por exemplo, eles criaram um sistema misto — não sei se isso seria



possível no Direito brasileiro. A decretação do regime especial é feita pelo Banco Central, mas a indicação do liquidante ou interventor é feita pelo Juízo. Então, não é o Banco Central que indica. O Banco Central é apenas um técnico que auxilia o Juízo. Mas, respondendo objetivamente à pergunta de V.Exa., esse é um problema antigo do Banco Central. Não há critérios, ou melhor, eu diria o seguinte: há critérios que são mutáveis com o tempo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Não seria o critério do QI?

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Quem Indica?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Quem Indica.

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Não, não. Na realidade, os indicados para a função de liquidante ou alguma coisa são funcionários aposentados do Banco Central. E, normalmente, eles são funcionários que, por exemplo, iniciam trabalhando em liquidações como auxiliar de liquidante; depois, começam a trabalhar em liquidações pequenas, vão adquirindo experiência, e, a partir daí, tem-se uma pessoa que tem experiência e acaba sendo indicada. Essa lista é feita pelo departamento no Banco Central que cuida dessas liquidações, e esse nome do liquidante é aprovado pelo diretor da área. Quando existe a decretação inicial da liquidação, normalmente é o Presidente que assina o ato; então, indica o liquidante, mas, depois, a sua substituição se dá através de uma delegação de competência por esse diretor. Então, a indicação vem desse departamento técnico do Banco Central. Existe lá uma espécie de grupo de nomes de liquidantes, que são pessoas que exercem e já exerceram essas funções, a maioria das quais ex-funcionários do Banco Central.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Todos com patrimônio compatível com seus vencimentos, naturalmente, antes, durante e depois da liquidação — ou é uma aferição, uma avaliação que não se faz?

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Eu não sei se cabe ao Banco Central.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Cabe a nós. Aliás, nós estamos fazendo isso. Agradeço muito a gentileza, a precisão e a objetividade com que V.Sa respondeu às minhas indagações. Sr. Presidente, por pressão do tempo, dou por encerrada a minha intervenção.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) - Agradeço ao Deputado Batochio. Já está o último partido em encaminhamento de votação referente à CLT, que será nominal. Com a palavra o Relator, Deputado Alberto Goldman.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Há uma última questão, Sr. Presidente, que eu gostaria de fazer ao Dr. Loyola: nesse processo todo de funcionamento do Banco Central, o senhor acha compatíveis todas as funções do Banco Central — atuar como autoridade monetária, definir juro, intervir no câmbio e em toda a economia? É um elemento tão importante na economia, ao mesmo tempo fazendo, de um lado, fiscalização e regulamentação do sistema financeiro e, do outro lado, liquidações. Não lhe parece que são atividades demais e que algumas não deveriam fazer parte do Banco Central?

O SR. GUSTAVO LOYOLA - Sem dúvida, essa parte das liquidações e esse trabalho do PROER, que seria de reestruturação de instituições, também não. Com relação à fiscalização, eu sou favorável a que parte dela continue no Banco Central, apenas olhando aspectos sistêmicos. Os ligados aos direitos do consumidor etc. poderiam ir para uma instituição tipo CVM ou outra que venha a substituí-la.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - É isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) - Antes de encerrar, eu quero agradecer a presença do Dr. Gustavo Loyola e reiterar a informação que nos foi encaminhada pela Dra. Tereza Grossi, referente a uma comunicação enviada ao Ministério Público do Paraná sobre o processo de intervenção e liquidação do Banco BAMERINDUS. Isso é importante, porque é trabalho decorrente de audiência pública nesta CPI. Eu estou solicitando à Consultoria que encaminhe a todos os Parlamentares cópia desse ofício. Estou encaminhando também uma solicitação ao Banco Central para que possamos ter acesso, conforme sugestão do Relator, ao inteiro teor dessas informações. Nesses últimos dias, a Câmara tem tido uma série de eventos paralelos. Hoje, estamos tendo a Comissão de Orçamento, a votação de matérias polêmicas também no plenário, e isso vem provocando uma coincidência de horários. Então, quero deixar bem claro o seguinte: só temos, por enquanto, quatro requerimentos que ainda não foram analisados, apesar de estarem pautados. Então, transfiro esses quatro requerimentos para a próxima sessão, que será na quinta-feira, destacando que não os coloco em votação devido à Ordem do Dia e



não havendo número regimental, até para evitar a sua nulidade. Solicito aos Parlamentares que queiram apresentar novos requerimentos que o façam até amanhã, às 16 horas, também conforme prazo regimental, para que possamos, já na sessão seguinte, dar entrada neles. A Comissão tem procurado esgotar todos os depoimentos já agendados e assim fará, conforme decisão coletiva consensual, até o dia 13. Tem procurado também colocar todas as matérias em discussão e votação, de forma consensual. Em função de já estarmos na Ordem do Dia, no encaminhamento da última liderança partidária e por não haver **quorum** regimental, transfiro a pauta da sessão deliberativa de hoje para a próxima quinta-feira. Antes de encerrar, agradeço novamente a presença dos Srs. Parlamentares, do Dr. Gustavo Loyola e dos demais presentes, convocando reunião de audiência pública deliberativa para o dia 6 de dezembro, quinta-feira, no Plenário 11, com a presença do Exmo. Sr. Dr. Pedro Malan, Ministro de Estado da Fazenda. Está encerrada a reunião.